



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2021

**DO: GABINETE DO PREFEITO**  
**PARA: COORDENADORIA DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO - SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS**

Considerando a necessidade de Abertura de Processo Administrativo de licitação na modalidade Pregão Presencial para a **futura e eventual aquisição de materiais esportivos e recreativos para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Educação e Cultura e Secretaria de Desporto e Lazer**, conforme solicitação e termo de referência em anexo, solicitamos a Vossa Senhoria, através do Departamento de Contabilidade, informação através de Certidão se existe rubrica orçamentária e por qual (is) dotação (ões) orçamentária(s) que ocorrerá(ao) a(s) possíveis despesa(s) correspondente (s) à referida solicitação.

Santo Antônio do Leste - MT, 19 de julho de 2021.

**JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE**

Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês

CNPJ : 04.217.362/0001-90

**Solicitação de Materiais / Serviços**

Requisição	Responsável	Data
<b>02611/21</b>	ELCIO RODRIGUES DOS SANTOS	19/07/2021
Descrição		
<b>SOLICITAÇÃO GERADA PARA COTAÇÃO DE VÁRIAS SOLICITAÇÕES</b>		
Poder	PODER EXECUTIVO	
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E LAZER	
Setor Solicitante	GABINETE DA SEC. MUN. DESPORTO E LAZER	
Centro de Custo	<b>24 GABINETE DA SEC. MUN. DESPORTO E LAZER</b>	
Placa		

**Observação**

SOLICITAÇÕES:

02606/21

02608/21

02609/21

02610/21

Item	Cód. Produto	Cód.TCE	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec.	C. Custo
			Descrição Detalhada do Produto			Observação	
1	001.030.737	406576-0	CONJUNTO PARA VOLEIBOL - POSTE DE VO-LEI OFICIAL EM TUBO DE ACO CARBONO,3 POLEGADAS, ACOMPANHA B UCHA E CREMA-LHEIRA (PAR)	UNID	2	0	24
2	001.033.474	392400-9	TABELA DE BASQUETE - CONFECCIONADA EM COMPENSADO NAVAL DE ALTA QUALIDADE, COM MAIOR RESISTENCIA AS INTEMPERIES CLIMATICAS, PARA FIXACAO NA PAREDE, ME-DIDA OFICIAL 1,80 X 1,20M, COM 18 A 20MM DE ESP ESSURA, SISTEMA PARA PARAFUSAR, COM ARO EM ACO COM MOLAS E REDE 100 POR CENTO POLIPROPILENO COM FIO 3MM	UNID	5	0	24
3	001.033.475	00013659	BOLA - BOLA DE VOLEI INFANTIL, OFICIAL, CONFECCIONADA EM PVC, MATRIZADA, COM CAMARA EM BUTIL, MIOLO D E VALVULA RE-MOVIVEL 5.0, CIRCUNFERENCIA DE 60-63CM, PESANDO 240 A 270 GRAMAS.	UNID	20	0	24
4	001.033.477	0005606	BOLA - DE PU, PESANDO 290 A 330G, DE HAN-DEBOL, DE TAMANHO_(CIRCUNFERENCIA) OFICIAL, MODALIDADE H1L, MIOLO SLIP SYS-TEM, TAMANHO 50 A 52 CM.	UNID	10	0	24
5	001.033.478	216909-6	BOLA - EM COURO, PESANDO ENTRE 510 E 565 GRAMAS, PARA BASQUETE FEMININO, TAMANHO (CIRCUNFERENCIA) MEDINDO ENTRE 72CM A 74CM, COR BRANCA, ACABAMENTO: MATRIZADA EM MICROFIBRA DE PU, COM CAMARA AIR ABILITY E MIOLO SLIPSYSTEM REMOVIVEL LUBRIFICADO	UNID	10	0	24
6	001.033.479	389111-9	BOLA - CONFECCIONADA EM COURO, PESANDO ENTRE 600-650G, PARA BASQUETE, OFICIAL 7.4, MASCULINO, CAMARA AIRBILITY, MIOLO: SLIP SYSTEM REMOVIVEL E LUBRIFICADO, CIRCUNFERENCIA ENTRE 75-78CM, APROVADA PELA CONFEDERACAO BRASILEIRA DE BASQUETE (CBB) OU PELA FEDERACAO INTERNACIONAL DE BASQUETE (FIBA)	UNID	10	0	24
7	001.033.480	185534-4	COLETE PARA TREINAMENTO ESPORTIVO - EM TECIDO, NO TAMANHO PERSONALIZADO, NA COR AZUL	UNID	50	0	24
8	001.033.481	185535-2	COLETE PARA TREINAMENTO ESPORTIVO - EM TECIDO, NO TAMANHO PERSONALIZADO, NA COR VERMELHO	UNID	50	0	24
9	001.033.482	356796-6	EMBORRACHADO - EM EVA, TIPO TATAME MOVEL, MEDINDO 1M X 1M X 4CM, EM PLACAS ENCAIXA-VEIS, COM ESPESURA DE 40 MM, NAS CORES AZUL E VERMELHO, CADA PLACA DEVERÁ SER EM UMA ÚNICA COR, A PARTE DE BAIX	UNID	100	0	24

PMSAL  
FLS N°  
RUB.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE**

Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês

CNPJ : 04.217.362/0001-90

**Solicitação de Materiais / Serviços**O DA PLACA DEVERÁ SER ADERENTE ANTIDERRAPANTE PARA CONTATO COM O SOLO, NA PARTE DE CIMA DE-VER  
À SER LISA A CONFORTAVEL PARA A PRATICA DO DESPORTO.

10	001.033.483	357584-5	SACO PARA GUARDAR BOLAS - EM FIO DE PEAD POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM ALCAS E LOCAL PARA USO DE CADEADO, PARA ARMAZE-NAR 15 BOLAS, NA COR AZUL	UNID	10	0	24
11	001.033.484	155740-8	BOLSA PARA GELO - CONFECCIONADA EM: BOR-RACHA NATURAL, MEDINDO: 20CM DE DIAMETRO, FORMATO: REDO NDO, COM TAMP A DE ROSCA	UNID	10	0	24
12	001.033.485	00013684	BOLA - BOLA DE VOLEI, OFICIAL, CONFECCIONADA EM PVC, MATRIZADA, COM CAMARA EM BUTIL, MIOLO DE VALVUL A REMOVIVEL, PRO 7.0, PESAN-DO 260 A 280 GRAMAS.	UNID	30	0	24
13	001.033.486	00022732	CONJUNTO PARA VOLEIBOL - KIT COMPLETO PARA VOLEI. COMPOSTO POR REDE DE VOLEI COMPETICAO 2 LONAS, 10MTS, MALHA 10X10, CABO DE ACO 13 METROS E PORTA ANTENAS.	UNID	15	0	24
14	001.033.487	410266-5	BOLA - CONFECCIONADA EM 100% PU SOFT, CAMARA DE AIRFLEX (LATEX NATURAL), COM MIOLO SUBSTITUIVEL E L UBRIFICADO, PESANDO ENTRE 410 A 440 GRAMAS, TIPO FUTVOLEI, CIR-CUNFERENCIA ENTRE 58 A 60CM, VARIANDO DE 68 CM A 70 CM DE CIRCUNFERENCIA.	UNID	10	0	24
15	001.033.488	171163-6	KIMONO - EM ALGODAO REFORÇADO, PARA JUDO, COM FAIXA BRANCA, MANGAS COMPRI-DAS, NA COR BRANCA, TA MANHO DIVERSOS INFANTIS.	UNID	50	0	24
16	001.033.489	00024425	REDE - DE PROTECAO DE LATERAIS PARA QUA-DRA POLIESPORTIVA MALHA 12X12 SEDA PP FIO 04 - POR M²	MT2	480	0	24
17	001.033.490	336051-2	BOMBA PARA ENCHER BOLAS - CONFECCIONA-DO EM MATERIAL ACRILICO TRANSLUCIDO DE ALTA RESISTENCIA, Q UE PERMITE INFLAR NOS DOIS SENTIDOS. O AR DEVERA SER IMPULSIO-NADO PARA DENTRO DA CAMARA, TANTO E M-PURRANDO COMO PUXANDO, DUPLA AÇAO ENCHE NOS DOIS SENTIDOS AO MOVIMENTO, CONTENDO UMA MANG UEIRA COM 17,00 A 20,00CM DE COMPRIMENTO,2 AGULHAS ROS-QUEAVEIS DE 4 A 4,5CM DE COMPRIMENTO	UNID	20	0	24
18	001.033.491	116098-2	REDE - DE NYLON, PARA FUTEBOL DE CAMPO, NA COR BRANCA, PRETA, DE FIO N- 4, MODELO CAIXOTE/MEXICO 70, NO FORMATO 19,0X9,0M DE ACORDO COM AS REGRAS OFICIAIS	UNID	6	0	24
19	001.033.492	0005603	REDE - EM POLIETILENO, PARA FUTSAL, 100% VIRGEM, MALHA 12X12, EM CORDA TRANCADA, FIO 6MM, MEDINDO (3, 20X2,10X0,80X0,80) M, NA COR BRANCA	UNID	8	0	24
20	001.030.891	0005603	REDE - EM NYLON PARA CAMPO SOCIETY, NA COR BRANCA, EM FIO 4, MALHA 12	UNID	12	0	24
21	001.033.494	0008072	KIT ESCADA AGILIDADE - AMARELA 4,5 METROS 10 DEGRAUS + 6 CONES CHINES + 6 CONES DEMARCATORIOS 24 C M.	UNID	10	0	24
22	001.033.495	00027727	CINTO DE TRACAO - EM BORRACHA, DUPLO, CONTENDO 2 CINTOS, COM VELCRO E FIVELA 4 ELASTICOS DE 1 METR O 1 FITA DE ANCORAGEM 2 FITAS DE SUPORTE COM MOSQUETAO.	UNID	15	0	24
23	001.033.496	110893-0	CONE - EM PVC, MEDINDO 50 CM	UNID	20	0	24
24	001.033.497	351448-0	CONE - EM PVC, MEDINDO:19,00CM X 8,00 CM, TIPO PRATO	UNID	25	0	24
25	001.033.498	0006912	CONE - CONE DE BORRACHA FLEXIVEL COM 20CM DE ALTURA, BASE DE 15CM, DIVERSAS CORES.	UNID	50	0	24
26	001.033.499	00015087	BOLA - DO TIPO DE FUTSAL, OFICIAL, CONFEC-CIONADA EM PU, COSTURADA, 32 GOMOS, CA-MERA AIRBILITY, COM MIOLO SLIP SYSTEM RE-MOVIVEL E LUBRIFICADO, CIRCUNFERENCIA ENTRE 61-64 CM, PESANDO 410-440 GRAMAS U SADA EM LIGAS PROFISSIONAIS.	UNID	50	0	24
27	001.030.899	409805-6	BOLA - CONFECCIONADA EM PU, PESANDO EN-TRE 420 A 440 GRAMAS, TIPO FUTEBOL DE CAM-PO, CIRCUNFERENCI A ENTRE 67 A 69 CM, USADA EM LIGAS PROFISSIONAIS.	UNID	30	0	24
28	001.033.501	356913-6	APITO - EM PLASTICO ABS PROFISSIONAL SEM ESFERA, ALCANCE AUDITIVEL DE 130M,3 CAMA-RAS DE AR, ANEL ES PECIAL E BOCAL REMOVI-VEL. TAMANHO 5,00 X 1,00 X 1,00 CM	UNID	15	0	24
29	001.033.502	00015089	BOLA - DO TIPO DE FUTEBOL SOCIETY, OFICIAL, CONFECCIONADA EM PU, 32 GOMOS, COSTU-RADA, CAMARA AIRBIL ITY, COM MIOLO SLIP SYSTEM REMOVIVEL E LUBRIFICADO, CIRCUN-FERENCIA ENTRE 68-69 CM, PESANDO 420-450 G	UNID	50	0	24

PMSAL  
FIS N.º  
Rubr.  
24

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE**

Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês

CNPJ : 04.217.362/0001-90

**Solicitação de Materiais / Serviços**

## RAMAS USADA EM LIGAS PROF

30	001.033.503	00018934	BOLA - DO TIPO DE FUTSAL, OFICIAL, TAMANHO INFANTIL (SUB 13), CONSTRUIDA ATRAVES DA TECNOLOGIA TERMO TEC, POSSUI GOMOS E LAMINADO DE PU, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVI-VEL E LUBRIFICADO, CAMARA AIRBILITY, CIRCUNFERENCIA 55-59, PESO 350-380.	UNID	30	0	24
31	001.033.504	00015196	BOLA - CONFECCIONADA EM PVC, DE FUTSAL SUB 09, TAMANHO INFANTIL, COSTURADA, COM CAMARA BUTIL, MEDINDO ENTRE 40 E 43 CM, PESANDO ENTRE 350 E 380 GRAMAS, COM VAL-VULA, APROVADA PELA CONFEDERACAO BRASI-LEIRA DE FUTEBOL DE SALAO (CBFS), OU FEDE-RACAO INTERNACIONAL DE FUTEBOL (FIFA APROVED), OU LIGA NACIONAL DE FUTSAL, NO ANO VIGENTE	UNID	30	0	24
32	001.033.505	00018936	BOLA - DO TIPO FUTEBOL DE CAMPO, INFANTIL, CONFECCIONADA EM PVC E PU, COSTURADA, CAMARA BUTIL, MEDINDO ENTRE 64-66 CM, MI-OLO SLIP SYSTEM REMOVIVEL E LUBRIFICADO, CAMARA AIRBILITY, PESO 360-390.	UNID	30	0	24
33	001.033.506	388832-0	BOLA - CONFECCIONADA EM PU, PESANDO EN-TRE 360-390 GRAMAS, PARA FUTEBOL CAMPO, TAMANHO INFANTIL, CAMARA BUTIL, COM VAL-VULA, CIRCUNFERENCIA ENTRE 64-66CM, NA COR BRANCA, DEVE SER APROVADA PELA CON-FEDERACAO BRASILEIRA DE FUTEBOL (CBF), OU PELA FEDERACAO INTERNACIONAL DE FUTEBOL (FIFA) OU POR, NO MINIMO, 1 FEDERACAO ES-TADUAL DE FUTEBOL DE CAMPO NACIONAL	UNID	30	0	24
34	001.033.507	318594-0	BOLA - CONFECCIONADA EM PU, COM 05 GO-MOS, PESANDO 420 A 450G, PARA FUTEBOL DE AREIA OFICIAL (BEACH SOCCER), DE TAMANHO (CIRCUNFERENCIA) 68,00 - 69,00 CM	UNID	15	0	24
35	001.033.508	0005607	BOLA -MICROFIBRA, PESANDO ENTRE 260 A 280G, DE VOLEI DE PRAIA, MEDINDO 65,67CM, 12 GOMOS, CAMARA AIRBILITY	UNID	30	0	24
36	001.033.509	00015367	UNIFORME ESPORTIVO - COMPOSTO POR CA-MISETA, SHORTS E MEIA, TAMANHO G/GG, PARA ARBITRO	UNID	12	0	24
37	001.030.909	0002267	BANDEIRA PARA ARBITRO -QUADRICULADA 2 CORES, COM HASTE EM PVC, CABO DE ESPUMA	UNID	12	0	24
38	001.033.511	233038-5	CARTAO DE ARBITRO - EM PLASTICO RIGIDO, COM 10CM X 8 CM, NA COR NAS CORES VERME-LHO E AMARELO	UNID	10	0	24
39	001.033.512	425982-3	BANDEIRA PARA ARBITRO - COR AMARELA, PARA ESCANTEIO DE FUTEBOL DE CAMPO, FORMATO TRIANGULAR, TECIDO EM CETIM, HASTES DE ALUMINIO	UNID	10	0	24
40	001.033.515	0001491	JOGO DE UNIFORME COMPLETO PARA FUTE-BOL DE CAMPO, ADULTO, MASCULINO E/OU FEMININO, CONFECCIONAD O EM TECIDO DRAY TRANSFER, COMPOSTO POR CAMISA, CALCAO, MEIAO E CAMISA DO GOLEIRO, TAMANHO DI-VE RSOS.	UNID	20	0	24
41	001.033.516	61452-1	JOGO DE UNIFORME COMPLETO PARA FUTE-BOL DE CAMPO - EM TRILOBOL OU POLIESTER, NO TAMANHO P, M, G, GG, UNICO, MANGA CUR-TA, NA COR DE ACORDO COM O PEDIDO	UNID	20	0	24
42	001.033.517	233519-0	LUVA GOLEIRO - EM LATEX, ALGODAO, POLIU-RETANO, EVA, TAMANHO DIVERSOS, NA COR EM CORES DIVERSAS	UNID	15	0	24
43	001.033.518	0004028	BRACADEIRA - PARA IDENTIFICACAO DE CAPITAO DE EQUIPE, PRODUZIDA EM POLIESTER, AJUSTAVEL AO BRACO, SEM IDENTIFICACAO DE CLUBE DE FUTEBOL	UNID	15	0	24
44	001.030.937	0001489	JOGO DE UNIFORME COMPLETO PARA FUTSAL/ FUTEBOL DE SALAO, JUVENIL, MASCULINO E/OU FEMININO, CONFEC CIONADO EM TECIDO DRAY TRANSFER, COMPOSTO POR CAMISA, CALCAO, MEIAO E CAMISA DO GOLEIRO, TAMANH O DI-VERSOS.	UNID	4	0	24
45	001.033.520	11671-8	JOGO DE BOCHA - DE SINTETICO, NO OFICIAL, COM 12,5 CM, 1.850 GR APROXIMADO	UNID	5	0	24
46	001.033.521	248802-7	JOGO - DE BARALHO EM PAPELAO, COM 52 CARTAS, COLORIDO	UNID	60	0	24
47	001.033.522	349705-4	CRONOMETRO - CRONOMETRO PROFISSIO-NAL COM CRONOMETRO DIGITAL, SISTEMA LAP E SPLIT, RESISTENTE A ÁGUA C/ CRONO-METRO PROGRESSIVO E REGRESSIVO, ME-MORIA P/2 TEMPOS DE PIQUE C/ CALEDARIO E HORARI O, DE 1/100 SG, DE 1/100 CENTESIMAL, ALIMENTACAO: BATERIA.	UNID	15	0	24
48	001.033.523	00015199	FITA PARA MARCACAO DE QUADRA DE VOLEI - PARA QUADRA DE HANDEBOL E VOLEI DE AREIA, PADRAO OFICIAL, C ONTENDO 6 PECAS E 6 FIXADORES DE FERRO, MATERIAL DE PVC, DIMENSOES APROXIMADA DE 8 X 16 METROS	UNID	10	0	24

PASSAL  
RUB. N.º  
04

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE**

Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês

CNPJ : 04.217.362/0001-90

**Solicitação de Materiais / Serviços**

49	001.033.552	102428-0	TROFEU PARA ESPORTES EM GERAL - DE, EM EM METAL,ACRLICO,DOURADO,PRATEADO, ETC, BASE EM ,MADEIRA, NA COR PRETA, DE QUADRADO,RETANGULAR HEXAGONAL ETC., COM 60 CM.	UNID	15	0	24
50	001.033.553	230193-8	TROFEU - EM FIBRA, NA COR DOURADA, MEDINDO 40CM DE ALTURA, PARA VITORIA DE GOLEIRO	UNID	30	0	24
51	001.033.554	00023757	TROFEU PARA ESPORTES EM GERAL - CONFECCIONADO EM PLASTICO, COM 42 A 46 CM DE ALTURA, BASE COM 1 A STES DE SUSTENTACAO, COM ESTATUETAS CORRESPONDENDO A MODALIDADE E PERSONALIZADO CONFORME O EVENTO, PARA 3° LUGAR	UNID	30	0	24
52	001.033.555	230194-6	TROFEU - EM FIBRA, NA COR DOURADA, MEDINDO 40CM DE ALTURA, PARA VITORIA DE ARTILHEIRO	UNID	30	0	24
53	001.033.556	00023748	TROFEU PARA ESPORTES EM GERAL - CONFECCIONADO EM PLASTICO E METAL, COM 95 A 99 CM DE ALTURA, BASE COM 4 ASTES DE SUSTENTACAO, COM ESTATUETAS CORRESPONDENDO A MODALIDADE E PERSONALIZADO CONF ORME O EVENTO, PARA 1° LUGAR	UNID	15	0	24
54	001.033.557	202195-1	TROFEU - EM METAL, NA COR BRONZE, ESTATUETA COM BASE, COM 1.10M DE ALTURA - 3° LUGAR	UNID	15	0	24
55	001.033.558	269613-4	MEDALHA - MEDALHA EM ACRILICO,COR BRONZE,RETANGULAR,MEDINDO 9X6,4,COM FITA E ROSETA	UNID	200	0	24
56	001.033.559	270919-8	MEDALHA - MEDALHA EM METAL,COR OURO,REDONDA,MEDINDO 4,0CM,COM FITA E ROSETA	UNID	200	0	24
57	001.033.560	25822-9	MEDALHA PARA ESPORTE EM GERAL - EM MEDALHAS, NA COR PRATEADA EM LATAO, REDONDA COM CORRENTE	UNID	200	0	24
58	001.033.833	22897-4	BOLA DE HANDEBOL, PESO 325 A 375 GRAMAS, MODALIDADE FEMININO H2L E MASCULINO JUVENIL DE 12 A 16 ANOS	UNID	35	0	24
59	001.030.737	406576-0	CONJUNTO PARA VOLEIBOL - POSTE DE VO-LEI OFICIAL EM TUBO DE ACO CARBONO,3 POLEGADAS, ACOMPANHA B UCHA E CREMA-LHEIRA (PAR)	UNID	4	0	12
60	001.033.474	392400-9	TABELA DE BASQUETE - CONFECCIONADA EM COMPENSADO NAVAL DE ALTA QUALIDADE, COM MAIOR RESISTENCI A AS INTEMPERIES CLIMATICAS, PARA FIXACAO NA PAREDE, ME-DIDA OFICIAL 1,80 X 1,20M, COM 18 A 20MM DE ESP ESSURA, SISTEMA PARA PARAFUSAR, COM ARO EM ACO COM MOLAS E REDE 100 POR CENTO POLIPROPILENO CO M FIO 3MM	UNID	1	0	12
61	001.033.475	00013659	BOLA - BOLA DE VOLEI INFANTIL, OFICIAL, CONFECCIONADA EM PVC, MATRIZADA, COM CAMARA EM BUTIL, MIOLO D E VALVULA RE-MOVIVEL 5.0, CIRCUNFERENCIA DE 60-63CM, PESANDO 240 A 270 GRAMAS.	UNID	10	0	12
62	001.033.477	0005606	BOLA - DE PU, PESANDO 290 A 330G, DE HAN-DEBOL, DE TAMANHO_(CIRCUNFERENCIA) OFICIAL, MODALIDADE H1L, MIOLO SLIP SYS-TEM, TAMANHO 50 A 52 CM.	UNID	10	0	12
63	001.033.478	216909-6	BOLA - EM COURO, PESANDO ENTRE 510 E 565 GRAMAS, PARA BASQUETE FEMININO, TAMANHO (CIRCUNFERENCIA) MEDINDO ENTRE 72CM A 74CM, COR BRANCA, ACABAMENTO: MATRIZADA EM MICROFIBRA DE PU, COM CAMARA AIR ABILITY E MIOLO SLIPSYSTEM REMOVIVEL LUBRIFICADO	UNID	10	0	12
64	001.033.479	389111-9	BOLA - CONFECCIONADA EM COURO, PESAN-DO ENTRE 600-650G, PARA BASQUETE, OFICI-AL 7.4, MASCULINO, CAM ARA AIRBILITY, MI-OLO: SLIP SYSTEM REMOVIVEL E LUBRIFICA-DO, CIRCUNFERENCIA ENTRE 75-78CM, APROVADA P ELA CONFEDERACAO BRASILEI-RA DE BASQUETE (CBB) OU PELA FEDERACAO INTERNACIONAL DE BASQUETE (FIBA )	UNID	10	0	12
65	001.033.483	357584-5	SACO PARA GUARDAR BOLAS - EM FIO DE PEAD POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM ALCAS E LOCAL PARA USO DE CADEADO, PARA ARMAZE-NAR 15 BOLAS, NA COR AZUL	UNID	10	0	12
66	001.033.484	155740-8	BOLSA PARA GELO - CONFECCIONADA EM: BOR-RACHA NATURAL, MEDINDO: 20CM DE DIAMETRO, FORMATO: REDO NDO, COM TAMPA DE ROSCA	UNID	5	0	12
67	001.033.485	00013684	BOLA - BOLA DE VOLEI, OFICIAL, CONFECCIONADA EM PVC, MATRIZADA, COM CAMARA EM BUTIL, MIOLO DE VALVUL A REMOVIVEL, PRO 7.0, PESAN-DO 260 A 280 GRAMAS.	UNID	25	0	12
68	001.033.486	00022732	CONJUNTO PARA VOLEIBOL - KIT COMPLETO PARA VOLEI. COMPOSTO POR REDE DE VOLEI COMPETICAO 2 LONAS, 10MTS, MALHA 10X10, CABO DE ACO 13 METROS E PORTA ANTENAS.	UNID	10	0	12

PMSAL:  
PLS N°:  
RUB:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE**

Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês

CNPJ : 04.217.362/0001-90

**Solicitação de Materiais / Serviços**

69	001.033.489	00024425	REDE - DE PROTECAO DE LATERAIS PARA QUA-DRA POLIESPORTIVA MALHA 12X12 SEDA PP FIO 04 - POR M²	MT2	480	0	12
70	001.033.490	336051-2	BOMBA PARA ENCHER BOLAS - CONFECCIONA-DO EM MATERIAL ACRILICO TRANSLUCIDO DE ALTA RESISTENCIA, QUE PERMITE INFLAR NOS DOIS SENTIDOS. O AR DEVERA SER IMPULSIONADO PARA DENTRO DA CAMARA, TANTO EM PUXANDO COMO PUXANDO, DUPLA ACAO ENCHE NOS DOIS SENTIDOS AO MOVIMENTO, CONTENDO UMA MANGUEIRA COM 17,00 A 20,00CM DE COMPRIMENTO, 2 AGULHAS ROS-QUEAVEIS DE 4 A 4,5CM DE COMPRIMENTO	UNID	10	0	12
71	001.033.492	0005603	REDE - EM POLIETILENO, PARA FUTSAL, 100% VIRGEM, MALHA 12X12, EM CORDA TRANCADA, FIO 6MM, MEDINDO (3, 20X2, 10X0, 80X0, 80) M, NA COR BRANCA	UNID	8	0	12
72	001.033.494	0008072	KIT ESCADA AGILIDADE - AMARELA 4,5 METROS 10 DEGRAUS + 6 CONES CHINES + 6 CONES DEMARCATORIOS 24 CM.	UNID	6	0	12
73	001.033.495	00027727	CINTO DE TRACAO - EM BORRACHA, DUPLO, CONTENDO 2 CINTOS, COM VELCRO E FIVELA 4 ELASTICOS DE 1 METRO O 1 FITA DE ANCORAGEM 2 FITAS DE SUPORTE COM MOSQUETAO.	UNID	5	0	12
74	001.033.499	00015087	BOLA - DO TIPO DE FUTSAL, OFICIAL, CONFECCIONADA EM PU, COSTURADA, 32 GOMOS, CAMARA AIRBILITY, COM MIOLO SLIP SYSTEM RE-MOVIVEL E LUBRIFICADO, CIRCUNFERENCIA ENTRE 61-64 CM, PESANDO 410-440 GRAMAS USADA EM LIGAS PROFISSIONAIS.	UNID	15	0	12
75	001.033.501	356913-6	APITO - EM PLASTICO ABS PROFISSIONAL SEM ESFERA, ALCANCE AUDITIVEL DE 130M, 3 CAMARAS DE AR, ANEL ESPECIAL E BOCAL REMOVI-VEL. TAMANHO 5,00 X 1,00 X 1,00 CM	UNID	10	0	12
76	001.033.503	00018934	BOLA - DO TIPO DE FUTSAL, OFICIAL, TAMANHO INFANTIL (SUB 13), CONSTRUIDA ATRAVES DA TECNOLOGIA TERMO TEC, POSSUI GOMOS E LAMINADO DE PU, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVI-VEL E LUBRIFICADO, CAMARA AIRBILITY, CIRCUNFERENCIA 55-59, PESO 350-380.	UNID	10	0	12
77	001.033.504	00015196	BOLA - CONFECCIONADA EM PVC, DE FUTSAL SUB 09, TAMANHO INFANTIL, COSTURADA, COM CAMARA BUTIL, MEDINDO ENTRE 40 E 43 CM, PESANDO ENTRE 350 E 380 GRAMAS, COM VAL-VULA, APROVADA PELA CONFEDERACAO BRASILEIRA DE FUTEBOL DE SALAO (CBFS), OU FEDE-RACAO INTERNACIONAL DE FUTEBOL (FIFA APROVED), OU LIGA NACIONAL DE FUTSAL, NO ANO VIGENTE	UNID	15	0	12
78	001.033.508	0005607	BOLA -MICROFIBRA, PESANDO ENTRE 260 A 280G, DE VOLEI DE PRAIA, MEDINDO 65,67CM, 12 GOMOS, CAMARA AIRBILITY	UNID	10	0	12
79	001.033.517	233519-0	LUVA GOLEIRO - EM LATEX, ALGODAO, POLIU-RETANO, EVA, TAMANHO DIVERSOS, NA COR EM CORES DIVERSAS	UNID	15	0	12
80	001.033.522	349705-4	CRONOMETRO - CRONOMETRO PROFISSIONAL COM CRONOMETRO DIGITAL, SISTEMA LAP E SPLIT, RESISTENTE A AGUA C/ CRONO-METRO PROGRESSIVO E REGRESSIVO, MEMORIA P/2 TEMPOS DE PIQUE C/ CALEDARIO E HORARIO, DE 1/100 SG, DE 1/100 CENTESIMAL, ALIMENTACAO: BATERIA.	UNID	6	0	12
81	001.033.523	00015199	FITA PARA MARCACAO DE QUADRA DE VOLEI - PARA QUADRA DE HANDEBOL E VOLEI DE AREIA, PADRAO OFICIAL, CONTENDO 6 PECAS E 6 FIXADORES DE FERRO, MATERIAL DE PVC, DIMENSOES APROXIMADA DE 8 X 16 METROS	UNID	6	0	12
82	001.033.552	102428-0	TROFEU PARA ESPORTES EM GERAL - DE, EM METAL, ACRILICO, DOURADO, PRATEADO, ETC, BASE EM MADEIRA, NA COR PRETA, DE QUADRADO, RETANGULAR HEXAGONAL ETC., COM 60 CM.	UNID	15	0	12
83	001.033.553	230193-8	TROFEU - EM FIBRA, NA COR DOURADA, MEDINDO 40CM DE ALTURA, PARA VITORIA DE GOLEIRO	UNID	40	0	12
84	001.033.554	00023757	TROFEU PARA ESPORTES EM GERAL - CONFECCIONADO EM PLASTICO, COM 42 A 46 CM DE ALTURA, BASE COM 1 ASTES DE SUSTENTACAO, COM ESTATUETAS CORRESPONDENDO A MODALIDADE E PERSONALIZADO CONFORME O EVENTO, PARA 3° LUGAR	UNID	30	0	12
85	001.033.555	230194-6	TROFEU - EM FIBRA, NA COR DOURADA, MEDINDO 40CM DE ALTURA, PARA VITORIA DE ARTILHEIRO	UNID	20	0	12
86	001.033.556	00023748	TROFEU PARA ESPORTES EM GERAL - CONFECCIONADO EM PLASTICO E METAL, COM 95 A 99 CM DE ALTURA, BASE COM 4 ASTES DE SUSTENTACAO, COM ESTATUETAS CORRESPONDENDO A MODALIDADE E PERSONALIZADO CONFORME O EVENTO, PARA 1° LUGAR	UNID	15	0	12
87	001.033.557	202195-1	TROFEU - EM METAL, NA COR BRONZE, ESTATUETA COM BASE, COM 1.10M DE ALTURA - 3° LUGAR	UNID	15	0	12

PMSAL.  
FLS N° 06  
RUB. 54



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE**

Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês

CNPJ : 04.217.362/0001-90

**Solicitação de Materiais / Serviços**

88	001.033.558	269613-4	MEDALHA - MEDALHA EM ACRILICO,COR BRONZE,RETANGULAR,MEDINDO 9X6,4,COM FITA E ROSETA	UNID	100	0	12
89	001.033.559	270919-8	MEDALHA - MEDALHA EM METAL,COR OURO,REDONDA,MEDINDO 4,0CM,COM FITA E ROSETA	UNID	100	0	12
90	001.033.560	25822-9	MEDALHA PARA ESPORTE EM GERAL - EM MEDALHAS, NA COR PRATEADA EM LATAO, REDONDA COM CORRENTE	UNID	100	0	12
91	001.033.834	00016946	EMBORRACHADO - EM EVA, TIPO TATAME MOVEL, MEDINDO 50CM X 50CM X 2CM, EM PLACAS ENCAIXAVEIS, COM ES PESSURA DE 20 MM, DE CORES DIVERSAS, CADA PLACA DE-VERÁ SER EM UMA ÚNICA COR, A PARTE DE BAIXO DA PLACA DEVERÁ SER ADERENTE ANTIDERRAPANTE PARA CONTATO COM O SOLO, NA PARTE DE CIMA DEVERÁ SER LISA A CONFORTAVEL PARA RECREAÇÃO INFANTIL.	UNID	100	0	12

-----  
Presidente

-----  
Secretário

-----  
Almoxarifado

PMSAL:  
FLS N°: 07  
RUB: 244

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE**

Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês

CNPJ : 04.217.362/0001-90

**Solicitação de Materiais / Serviços**

Requisição	Responsável	Data
<b>02606/21</b>	ELCIO RODRIGUES DOS SANTOS	19/07/2021

Descrição  
**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E RECREATIVOS**

Poder **PODER EXECUTIVO**  
 Órgão **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E LAZER**  
 Setor Solicitante **GABINETE DA SEC. MUN. DESPORTO E LAZER**  
 Centro de Custo **24 GABINETE DA SEC. MUN. DESPORTO E LAZER**  
 Placa

**Observação**

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E RECREATIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E LAZER

Item	Cód. Produto	Cód.TCE	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec.	C. Custo
			Descrição Detalhada do Produto				
					Observação		
1	001.030.737	406576-0	CONJUNTO PARA VOLEIBOL - POSTE DE VO-LEI OFICIAL EM TUBO DE ACO CARBONO,3 POLEGADAS, ACOMPANHA B UCHA E CREMA-LHEIRA (PAR)	UNID	2	0	24
2	001.033.474	392400-9	TABELA DE BASQUETE - CONFECCIONADA EM COMPENSADO NAVAL DE ALTA QUALIDADE, COM MAIOR RESISTENCI A AS INTEMPERIES CLIMATICAS, PARA FIXACAO NA PAREDE, ME-DIDA OFICIAL 1,80 X 1,20M, COM 18 A 20MM DE ESP ESSURA, SISTEMA PARA PARAFUSAR, COM ARO EM ACO COM MOLAS E REDE 100 POR CENTO POLIPROPILENO CO M FIO 3MM	UNID	5	0	24
3	001.033.475	00013659	BOLA - BOLA DE VOLEI INFANTIL, OFICIAL, CONFECCIONADA EM PVC, MATRIZADA, COM CAMARA EM BUTIL, MIOLO D E VALVULA RE-MOVIVEL 5.0, CIRCUNFERENCIA DE 60-63CM, PESANDO 240 A 270 GRAMAS.	UNID	20	0	24
4	001.033.477	0005606	BOLA - DE PU, PESANDO 290 A 330G, DE HAN-DEBOL, DE TAMANHO_(CIRCUNFERENCIA) OFICIAL, MODALIDADE H1L, MIOLO SLIP SYS-TEM, TAMANHO 50 A 52 CM.	UNID	10	0	24
5	001.033.478	216909-6	BOLA - EM COURO, PESANDO ENTRE 510 E 565 GRAMAS, PARA BASQUETE FEMININO, TAMANHO (CIRCUNFERENCIA) MEDINDO ENTRE 72CM A 74CM, COR BRANCA, ACABAMENTO: MATRIZADA EM MICROFIBRA DE PU, COM CAMARA AIR ABILITY E MIOLO SLIPSYSTEM REMOVIVEL LUBRIFICADO	UNID	10	0	24
6	001.033.479	389111-9	BOLA - CONFECCIONADA EM COURO, PESAN-DO ENTRE 600-650G, PARA BASQUETE, OFICI-AL 7.4, MASCULINO, CAM ARA AIRBILITY, MI-OLO: SLIP SYSTEM REMOVIVEL E LUBRIFICA-DO, CIRCUNFERENCIA ENTRE 75-78CM, APROVADA P ELA CONFEDERACAO BRASILEI-RA DE BASQUETE (CBB) OU PELA FEDERACAO INTERNACIONAL DE BASQUETE (FIBA )	UNID	10	0	24
7	001.033.480	185534-4	COLETE PARA TREINAMENTO ESPORTIVO - EM TECIDO, NO TAMANHO PERSONALIZADO, NA COR AZUL	UNID	50	0	24
8	001.033.481	185535-2	COLETE PARA TREINAMENTO ESPORTIVO - EM TECIDO, NO TAMANHO PERSONALIZADO, NA COR VERMELHO	UNID	50	0	24
9	001.033.482	356796-6	EMBORRACHADO - EM EVA, TIPO TATAME MOVEL, MEDINDO 1M X 1M X 4CM, EM PLACAS ENCAIXA-VEIS, COM ESPES SURA DE 40 MM, NAS CORES AZUL E VERMELHO, CADA PLACA DEVERÁ SER EM UMA ÚNICA COR, A PARTE DE BAIX O DA PLACA DEVERÁ SER ADERENTE ANTIDERRAPANTE PARA CONTATO COM O SOLO, NA PARTE DE CIMA DE-VER Á SER LISA A CONFORTAVEL PARA A PRATICA DO DESPORTO.	UNID	100	0	24
	001.033.483		SACO PARA GUARDAR BOLAS - EM FIO DE PEAD POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM ALCAS E LOCAL PARA USO	UNID	10	0	24

PMASAL.  
 FLS N°. 05  
 RUB. 54

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE**

Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês

CNPJ : 04.217.362/0001-90

**Solicitação de Materiais / Serviços**

10	357584-5	DE CADEADO, PARA ARMAZE-NAR 15 BOLAS, NA COR AZUL					
11	001.033.484	155740-8	BOLSA PARA GELO - CONFECCIONADA EM: BOR-RACHA NATURAL, MEDINDO: 20CM DE DIAMETRO, FORMATO: REDO NDO, COM TAMPA DE ROSCA	UNID	10	0	24
12	001.033.485	00013684	BOLA - BOLA DE VOLEI, OFICIAL, CONFECCIONADA EM PVC, MATRIZADA, COM CAMARA EM BUTIL, MIOLO DE VALVUL A REMOVIVEL, PRO 7.0, PESAN-DO 260 A 280 GRAMAS.	UNID	30	0	24
13	001.033.486	00022732	CONJUNTO PARA VOLEIBOL - KIT COMPLETO PARA VOLEI. COMPOSTO POR REDE DE VOLEI COMPETICAO 2 LONAS, 10MTS, MALHA 10X10, CABO DE ACO 13 METROS E PORTA ANTENAS.	UNID	15	0	24
14	001.033.487	410266-5	BOLA - CONFECCIONADA EM 100% PU SOFT, CAMARA DE AIRFLEX (LATEX NATURAL), COM MIOLO SUBSTITUIVEL E L UBRIFICADO, PESANDO ENTRE 410 A 440 GRAMAS, TIPO FUTVOLEI, CIR-CUNFERENCIA ENTRE 58 A 60CM, VARIANDO DE 68 CM A 70 CM DE CIRCUNFERENCIA.	UNID	10	0	24
15	001.033.488	171163-6	KIMONO - EM ALGODAO REFORÇADO, PARA JUDO, COM FAIXA BRANCA, MANGAS COMPRI-DAS, NA COR BRANCA, TA MANHO DIVERSOS INFANTIS.	UNID	50	0	24
16	001.033.489	00024425	REDE - DE PROTECAO DE LATERAIS PARA QUA-DRA POLIESPORTIVA MALHA 12X12 SEDA PP FIO 04 - POR M²	MT2	480	0	24
17	001.033.490	336051-2	BOMBA PARA ENCHER BOLAS - CONFECCIONA-DO EM MATERIAL ACRILICO TRANSLUCIDO DE ALTA RESISTENCIA, Q UE PERMITE INFLAR NOS DOIS SENTIDOS. O AR DEVERA SER IMPULSIO-NADO PARA DENTRO DA CAMARA, TANTO E M-PURRANDO COMO PUXANDO, DUPLA ACAO ENCHE NOS DOIS SENTIDOS AO MOVIMENTO, CONTENDO UMA MANG UEIRA COM 17,00 A 20,00CM DE COMPRIMENTO, 2 AGULHAS ROS-QUEAVEIS DE 4 A 4,5CM DE COMPRIMENTO	UNID	20	0	24
18	001.033.491	116098-2	REDE - DE NYLON, PARA FUTEBOL DE CAMPO, NA COR BRANCA, PRETA, DE FIO N- 4, MODELO CAIXOTE/MEXICO 70, NO FORMATO 19,0X9,0M DE ACORDO COM AS REGRAS OFICIAIS	UNID	6	0	24
19	001.033.492	0005603	REDE - EM POLIETILENO, PARA FUTSAL, 100% VIRGEM, MALHA 12X12, EM CORDA TRANCADA, FIO 6MM, MEDINDO (3, 20X2,10X0,80X0,80) M, NA COR BRANCA	UNID	8	0	24
20	001.030.891	0005603	REDE - EM NYLON PARA CAMPO SOCIETY, NA COR BRANCA, EM FIO 4, MALHA 12	UNID	12	0	24
21	001.033.494	0008072	KIT ESCADA AGILIDADE - AMARELA 4,5 METROS 10 DEGRAUS + 6 CONES CHINES + 6 CONES DEMARCATORIOS 24 C M.	UNID	10	0	24
22	001.033.495	00027727	CINTO DE TRACAO - EM BORRACHA, DUPLO, CONTENDO 2 CINTOS, COM VELCRO E FIVELA 4 ELASTICOS DE 1 METR O 1 FITA DE ANCORAGEM 2 FITAS DE SUPORTE COM MOSQUETAO.	UNID	15	0	24
23	001.033.496	110893-0	CONE - EM PVC, MEDINDO 50 CM	UNID	20	0	24
24	001.033.497	351448-0	CONE - EM PVC, MEDINDO:19,00CM X 8,00 CM, TIPO PRATO	UNID	25	0	24
25	001.033.498	0006912	CONE - CONE DE BORRACHA FLEXIVEL COM 20CM DE ALTURA, BASE DE 15CM, DIVERSAS CORES.	UNID	50	0	24
26	001.033.499	00015087	BOLA - DO TIPO DE FUTSAL, OFICIAL, CONFEC-CIONADA EM PU, COSTURADA, 32 GOMOS, CA-MERA AIRBILITY, COM MIOLO SLIP SYSTEM RE-MOVIVEL E LUBRIFICADO, CIRCUNFERENCIA ENTRE 61-64 CM, PESANDO 410-440 GRAMAS U SADA EM LIGAS PROFISSIONAIS.	UNID	50	0	24
27	001.030.899	409805-6	BOLA - CONFECCIONADA EM PU, PESANDO EN-TRE 420 A 440 GRAMAS, TIPO FUTEBOL DE CAM-PO, CIRCUNFERENCI A ENTRE 67 A 69 CM, USADA EM LIGAS PROFISSIONAIS.	UNID	30	0	24

-----  
Presidente  
-----  
Secretário-----  
AlmojarifadoPMS-AL  
FLS Nº: 07  
RUB: 58

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE**

Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês

CNPJ : 04.217.362/0001-90

**Solicitação de Materiais / Serviços**

Requisição	Responsável	Data
<b>02608/21</b>	ELCIO RODRIGUES DOS SANTOS	19/07/2021
Descrição		
AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVOS E RECREATIVO		
Poder	PODER EXECUTIVO	
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E LAZER	
Setor Solicitante	GABINETE DA SEC. MUN. DESPORTO E LAZER	
Centro de Custo	<b>24 GABINETE DA SEC. MUN. DESPORTO E LAZER</b>	
Placa		

**Observação**

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E RECREATIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E LAZER

Item	Cód. Produto	Cód.TCE	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec.	C. Custo
			Descrição Detalhada do Produto	Observação			
1	001.033.501	356913-6	APITO - EM PLASTICO ABS PROFISSIONAL SEM ESFERA, ALCANCE AUDITIVEL DE 130M,3 CAMA-RAS DE AR, ANEL ES PECIAL E BOCAL REMOVI-VEL. TAMANHO 5,00 X 1,00 X 1,00 CM	UNID	15	0	24
2	001.033.502	00015089	BOLA - DO TIPO DE FUTEBOL SOCIETY, OFICIAL, CONFECCIONADA EM PU, 32 GOMOS, COSTU-RADA, CAMARA AIRBILITY, COM MIOLO SLIP SYSTEM REMOVIVEL E LUBRIFICADO, CIRCUN-FERENCIA ENTRE 68-69 CM, PESANDO 420-450 G RAMAS USADA EM LIGAS PROF	UNID	50	0	24
3	001.033.503	00018934	BOLA - DO TIPO DE FUTSAL, OFICIAL, TAMANHO INFANTIL (SUB 13), CONSTRUIDA ATRAVES DA TECNOLOGIA TERMO TEC, POSSUI GOMOS E LAMINADO DE PU, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVI-VEL E LUBRIFICADO, CAMARA AIRBILITY, CIRCUN-FERENCIA 55-59, PESO 350-380.	UNID	30	0	24
4	001.033.504	00015196	BOLA - CONFECCIONADA EM PVC, DE FUTSAL SUB 09, TAMANHO INFANTIL, COSTURADA, COM CAMARA BUTIL, MEDINDO ENTRE 40 E 43 CM, PESANDO ENTRE 350 E 380 GRAMAS, COM VAL-VULA, APROVADA PELA CONFEDERACAO BRASI-LEIRA DE FUTEBOL DE SALAO (CBFS), OU FEDE-RACAO INTERNACIONAL DE FUTEBOL (FIFA APROVED), OU LIGA NACIONAL DE FUTSAL, NO ANO VIGENTE	UNID	30	0	24
5	001.033.505	00018936	BOLA - DO TIPO FUTEBOL DE CAMPO, INFANTIL, CONFECCIONADA EM PVC E PU, COSTURADA, CAMARA BUTIL, MEDINDO ENTRE 64-66 CM, MI-OLO SLIP SYSTEM REMOVIVEL E LUBRIFICADO, CAMARA AIRBILITY, PESO 360-390.	UNID	30	0	24
6	001.033.506	388832-0	BOLA - CONFECCIONADA EM PU, PESANDO EN-TRE 360-390 GRAMAS, PARA FUTEBOL CAMPO, TAMANHO INFANTIL, CAMARA BUTIL, COM VAL-VULA, CIRCUNFERENCIA ENTRE 64-66CM, NA COR BRANCA, DEVE SER APROVADA PELA COMISSAO N-FEDERACAO BRASILEIRA DE FUTEBOL (CBF), OU PELA FEDERACAO INTERNACIONAL DE FUTEBOL (FIFA) OU POR, NO MINIMO, 1 FEDERACAO ES-TADUAL DE FUTEBOL DE CAMPO NACIONAL	UNID	30	0	24
7	001.033.507	318594-0	BOLA - CONFECCIONADA EM PU, COM 05 GO-MOS, PESANDO 420 A 450G, PARA FUTEBOL DE AREIA OFICIAL (BEACH SOCCER), DE TAMANHO (CIRCUNFERENCIA) 68,00 - 69,00 CM	UNID	15	0	24
8	001.033.508	0005607	BOLA -MICROFIBRA, PESANDO ENTRE 260 A 280G, DE VOLEI DE PRAIA, MEDINDO 65,67CM, 12 GOMOS, CAMARA AIRBILITY	UNID	30	0	24
9	001.033.509	00015367	UNIFORME ESPORTIVO - COMPOSTO POR CA-MISETA, SHORTS E MEIA, TAMANHO G/GG, PARA ARBITRO	UNID	12	0	24
10	001.030.909	0002267	BANDEIRA PARA ARBITRO -QUADRICULADA 2 CORES, COM HASTE EM PVC, CABO DE ESPUMA	UNID	12	0	24

 RUB  
 FL  
 PV  
 10

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE**

Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês

CNPJ : 04.217.362/0001-90

Página 2

**Solicitação de Materiais / Serviços**

11	001.033.511	233038-5	CARTAO DE ARBITRO - EM PLASTICO RIGIDO, COM 10CM X 8 CM, NA COR NAS CORES VERME-LHO E AMARELO	UNID	10	0	24
12	001.033.512	425982-3	BANDEIRA PARA ARBITRO - COR AMARELA, PARA ESCANTEIO DE FUTEBOL DE CAMPO, FORMATO TRIANGULAR, TECIDO EM CETIM, HASTES DE ALUMINIO	UNID	10	0	24
13	001.033.515	0001491	JOGO DE UNIFORME COMPLETO PARA FUTE-BOL DE CAMPO, ADULTO, MASCULINO E/OU FEMININO, CONFECCIONADO EM TECIDO DRAY TRANSFER, COMPOSTO POR CAMISA, CALCAO, MEIAO E CAMISA DO GOLEIRO, TAMANHO DIVERSOS.	UNID	20	0	24
14	001.033.516	61452-1	JOGO DE UNIFORME COMPLETO PARA FUTE-BOL DE CAMPO - EM TRILOBOL OU POLIESTER, NO TAMANHO P, M, G, GG, UNICO, MANGA CUR-TA, NA COR DE ACORDO COM O PEDIDO	UNID	20	0	24
15	001.033.517	233519-0	LUVA GOLEIRO - EM LATEX, ALGODAO, POLIU-RETANO, EVA, TAMANHO DIVERSOS, NA COR EM CORES DIVERSAS	UNID	15	0	24
16	001.033.518	0004028	BRACADEIRA - PARA IDENTIFICACAO DE CAPITAO DE EQUIPE, PRODUZIDA EM POLIESTER, AJUSTAVEL AO BRACO, SEM IDENTIFICACAO DE CLUBE DE FUTEBOL	UNID	15	0	24
17	001.030.937	0001489	JOGO DE UNIFORME COMPLETO PARA FUTSAL/ FUTEBOL DE SALAO, JUVENIL, MASCULINO E/OU FEMININO, CONFECCIONADO EM TECIDO DRAY TRANSFER, COMPOSTO POR CAMISA, CALCAO, MEIAO E CAMISA DO GOLEIRO, TAMANHO DIVERSOS.	UNID	4	0	24
18	001.033.520	11671-8	JOGO DE BOCHA - DE SINTETICO, NO OFICIAL, COM 12,5 CM, 1.850 GR APROXIMADO	UNID	5	0	24
19	001.033.521	248802-7	JOGO - DE BARALHO EM PAPELAO, COM 52 CARTAS, COLORIDO	UNID	60	0	24
20	001.033.522	349705-4	CRONOMETRO - CRONOMETRO PROFISSIO-NAL COM CRONOMETRO DIGITAL, SISTEMA LAP E SPLIT, RESISTENTE A ÁGUA C/ CRONO-METRO PROGRESSIVO E REGRESSIVO, MEMORIA P/2 TEMPOS DE PIQUE C/ CALEDARIO E HORARIO, DE 1/100 SG, DE 1/100 CENTESIMAL, ALIMENTACAO: BATERIA.	UNID	15	0	24
21	001.033.523	00015199	FITA PARA MARCACAO DE QUADRA DE VOLEI - PARA QUADRA DE HANDEBOL E VOLEI DE AREIA, PADRAO OFICIAL, CONTENDO 6 PECAS E 6 FIXADORES DE FERRO, MATERIAL DE PVC, DIMENSOES APROXIMADA DE 8 X 16 METROS	UNID	10	0	24
22	001.033.552	102428-0	TROFEU PARA ESPORTES EM GERAL - DE, EM METAL, ACRILICO, DOURADO, PRATEADO, ETC, BASE EM MADEIRA, NA COR PRETA, DE QUADRADO, RETANGULAR HEXAGONAL ETC., COM 60 CM.	UNID	15	0	24
23	001.033.553	230193-8	TROFEU - EM FIBRA, NA COR DOURADA, MEDINDO 40CM DE ALTURA, PARA VITORIA DE GOLEIRO	UNID	30	0	24
24	001.033.554	00023757	TROFEU PARA ESPORTES EM GERAL - CONFECCIONADO EM PLASTICO, COM 42 A 46 CM DE ALTURA, BASE COM 1 ASTES DE SUSTENTACAO, COM ESTATUETAS CORRESPONDENDO A MODALIDADE E PERSONALIZADO CONFORME O EVENTO, PARA 3º LUGAR	UNID	30	0	24
25	001.033.555	230194-6	TROFEU - EM FIBRA, NA COR DOURADA, MEDINDO 40CM DE ALTURA, PARA VITORIA DE ARTILHEIRO	UNID	30	0	24
26	001.033.556	00023748	TROFEU PARA ESPORTES EM GERAL - CONFECCIONADO EM PLASTICO E METAL, COM 95 A 99 CM DE ALTURA, BASE COM 4 ASTES DE SUSTENTACAO, COM ESTATUETAS CORRESPONDENDO A MODALIDADE E PERSONALIZADO CONFORME O EVENTO, PARA 1º LUGAR	UNID	15	0	24
27	001.033.557	202195-1	TROFEU - EM METAL, NA COR BRONZE, ESTATUETA COM BASE, COM 1.10M DE ALTURA - 3º LUGAR	UNID	15	0	24
28	001.033.558	269613-4	MEDALHA - MEDALHA EM ACRILICO, COR BRONZE, RETANGULAR, MEDINDO 9X6,4, COM FITA E ROSETA	UNID	200	0	24
29	001.033.559	270919-8	MEDALHA - MEDALHA EM METAL, COR OURO, REDONDA, MEDINDO 4,0CM, COM FITA E ROSETA	UNID	200	0	24
30	001.033.560	25822-9	MEDALHA PARA ESPORTE EM GERAL - EM MEDALHAS, NA COR PRATEADA EM LATAO, REDONDA COM CORRENTE	UNID	200	0	24
31	001.033.833	22897-4	BOLA DE HANDEBOL, PESO 325 A 375 GRAMAS, MODALIDADE FEMININO H2L E MASCULINO JUVENIL DE 12 A 16 ANOS	UNID	35	0	24

PMSA  
FLS N°  
RUB. 500



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE**

Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês

CNPJ: 04.217.362/0001-90

**Solicitação de Materiais / Serviços**

-----  
Presidente

-----  
Secretário

-----  
Almoxarifado

PMSAL: \_\_\_\_\_  
FLS N°: 12  
RUB: *Ser*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE**

Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês

CNPJ : 04.217.362/0001-90

**Solicitação de Materiais / Serviços**

Requisição	Responsável	Data
<b>02609/21</b>	CLAUDILENE OLIVEIRA DOS SANTOS	19/07/2021

Descrição  
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E RECREATIVOS

Poder PODER EXECUTIVO  
Órgão SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA  
Setor Solicitante GABINETE DA SEC. MUN. EDUCACAO  
Centro de Custo **12 GABINETE DA SEC. MUN. EDUCACAO**  
Placa

**Observação**

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E RECREATIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Item	Cód. Produto	Cód.TCE	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec.	C. Custo
			Descrição Detalhada do Produto				Observação
1	001.030.737	406576-0	CONJUNTO PARA VOLEIBOL - POSTE DE VO-LEI OFICIAL EM TUBO DE ACO CARBONO,3 POLEGADAS, ACOMPANHA B UCHA E CREMA-LHEIRA (PAR)	UNID	4	0	12
2	001.033.474	392400-9	TABELA DE BASQUETE - CONFECCIONADA EM COMPENSADO NAVAL DE ALTA QUALIDADE, COM MAIOR RESISTENCIA A AS INTEMPERIES CLIMATICAS, PARA FIXACAO NA PAREDE, ME-DIDA OFICIAL 1,80 X 1,20M, COM 18 A 20MM DE ESP ESSURA, SISTEMA PARA PARAFUSAR, COM ARO EM ACO COM MOLAS E REDE 100 POR CENTO POLIPROPILENO COM FIO 3MM	UNID	1	0	12
3	001.033.475	00013659	BOLA - BOLA DE VOLEI INFANTIL, OFICIAL, CONFECCIONADA EM PVC, MATRIZADA, COM CAMARA EM BUTIL, MIOLO D E VALVULA RE-MOVIVEL 5.0, CIRCUNFERENCIA DE 60-63CM, PESANDO 240 A 270 GRAMAS.	UNID	10	0	12
4	001.033.477	0005606	BOLA - DE PU, PESANDO 290 A 330G, DE HAN-DEBOL, DE TAMANHO_(CIRCUNFERENCIA) OFICIAL, MODALIDADE H1L, MIOLO SLIP SYS-TEM, TAMANHO 50 A 52 CM.	UNID	10	0	12
5	001.033.478	216909-6	BOLA - EM COURO, PESANDO ENTRE 510 E 565 GRAMAS, PARA BASQUETE FEMININO, TAMANHO (CIRCUNFERENCIA) MEDINDO ENTRE 72CM A 74CM, COR BRANCA, ACABAMENTO: MATRIZADA EM MICROFIBRA DE PU, COM CAMARA AIR ABILITY E MIOLO SLIPSYSTEM REMOVIVEL LUBRIFICADO	UNID	10	0	12
6	001.033.479	389111-9	BOLA - CONFECCIONADA EM COURO, PESAN-DO ENTRE 600-650G, PARA BASQUETE, OFICI-AL 7.4, MASCULINO, CAM ARA AIRBILITY, MI-OLO: SLIP SYSTEM REMOVIVEL E LUBRIFICA-DO, CIRCUNFERENCIA ENTRE 75-78CM, APROVADA P ELA CONFEDERACAO BRASILEI-RA DE BASQUETE (CBB) OU PELA FEDERACAO INTERNACIONAL DE BASQUETE (FIBA )	UNID	10	0	12
7	001.033.483	357584-5	SACO PARA GUARDAR BOLAS - EM FIO DE PEAD POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM ALCAS E LOCAL PARA USO DE CADEADO, PARA ARMAZE-NAR 15 BOLAS, NA COR AZUL	UNID	10	0	12
8	001.033.484	155740-8	BOLSA PARA GELO - CONFECCIONADA EM: BOR-RACHA NATURAL, MEDINDO: 20CM DE DIAMETRO, FORMATO: REDO NDO, COM TAMPA DE ROSCA	UNID	5	0	12
9	001.033.485	00013684	BOLA - BOLA DE VOLEI, OFICIAL, CONFECCIONADA EM PVC, MATRIZADA, COM CAMARA EM BUTIL, MIOLO DE VALVUL A REMOVIVEL, PRO 7.0, PESAN-DO 260 A 280 GRAMAS.	UNID	25	0	12
10	001.033.486	00022732	CONJUNTO PARA VOLEIBOL - KIT COMPLETO PARA VOLEI. COMPOSTO POR REDE DE VOLEI COMPETICAO 2 LONAS,	UNID	10	0	12

PMASAL:  
FLS N°: 73  
RUB: 541

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE**



Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês

CNPJ : 04.217.362/0001-90

**Solicitação de Materiais / Serviços**

10MTS, MALHA 10X10, CABO DE ACO 13 METROS E PORTA ANTENAS.

11	001.033.489	00024425	REDE - DE PROTECAO DE LATERAIS PARA QUA-DRA POLIESPORTIVA MALHA 12X12 SEDA PP FIO 04 - POR M²	MT2	480	0	12
12	001.033.490	336051-2	BOMBA PARA ENCHER BOLAS - CONFECCIONA-DO EM MATERIAL ACRILICO TRANSLUCIDO DE ALTA RESISTENCIA, QUE PERMITE INFLAR NOS DOIS SENTIDOS. O AR DEVERA SER IMPULSIONADO PARA DENTRO DA CAMARA, TANTO ENCHENDO COMO PUXANDO, DUPLA AÇÃO ENCHE NOS DOIS SENTIDOS AO MOVIMENTO, CONTENDO UMA MANGUEIRA COM 17,00 A 20,00CM DE COMPRIMENTO, 2 AGULHAS ROS-QUEAVEIS DE 4 A 4,5CM DE COMPRIMENTO	UNID	10	0	12
13	001.033.492	0005603	REDE - EM POLIETILENO, PARA FUTSAL, 100% VIRGEM, MALHA 12X12, EM CORDA TRANCADA, FIO 6MM, MEDINDO (3,20X2,10X0,80X0,80) M, NA COR BRANCA	UNID	8	0	12
14	001.033.494	0008072	KIT ESCADA AGILIDADE - AMARELA 4,5 METROS 10 DEGRAUS + 6 CONES CHINES + 6 CONES DEMARCATORIOS 24 CM.	UNID	6	0	12
15	001.033.495	00027727	CINTO DE TRACAO - EM BORRACHA, DUPLO, CONTENDO 2 CINTOS, COM VELCRO E FIVELA 4 ELASTICOS DE 1 METRO O 1 FITA DE ANCORAGEM 2 FITAS DE SUPORTE COM MOSQUETAO.	UNID	5	0	12
16	001.033.499	00015087	BOLA - DO TIPO DE FUTSAL, OFICIAL, CONFEC-CIONADA EM PU, COSTURADA, 32 GOMOS, CAMERA AIRBILITY, COM MILO SLIP SYSTEM RE-MOVIVEL E LUBRIFICADO, CIRCUNFERENCIA ENTRE 61-64 CM, PESANDO 410-440 GRAMAS USADA EM LIGAS PROFISSIONAIS.	UNID	15	0	12

-----  
Presidente  
-----  
Secretário-----  
AlmoxarifadoPMSAL: \_\_\_\_\_  
FLS Nº: \_\_\_\_\_  
RUB: \_\_\_\_\_  


**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE**

Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês

CNPJ : 04.217.362/0001-90

**Solicitação de Materiais / Serviços**

Requisição	Responsável	Data
<b>02610/21</b>	CLAUDILENE OLIVEIRA DOS SANTOS	19/07/2021

Descrição

**AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVOS E RECREATIVO**

Poder	PODER EXECUTIVO
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Sector Solicitante	GABINETE DA SEC. MUN. EDUCACAO
Centro de Custo	<b>12 GABINETE DA SEC. MUN. EDUCACAO</b>
Placa	

**Observação**

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E RECREATIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Item	Cód. Produto	Cód.TCE	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec.	C. Custo
			Descrição Detalhada do Produto				
						Observação	
1	001.033.501	356913-6	APITO - EM PLASTICO ABS PROFISSIO- NAL SEM ESFERA, ALCANCE AUDITIVEL DE 130M,3 CAMA-RAS DE AR, ANEL ESPECIAL E BOCAL REMOVI-VEL. TAMANHO 5,00 X 1,00 X 1,00 CM	UNID	10	0	12
2	001.033.503	00018934	BOLA - DO TIPO DE FUTSAL, OFICIAL, TAMANHO INFANTIL (SUB 13), CONSTRUIDA ATRAVES DA TECNOLOGIA TERMO TEC, POSSUI GOMOS E LAMINADO DE PU, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVI-VEL E LUBRIFICADO, CAMARA AIRBILITY, CIR-CUNFERENCIA 55-59, PESO 350-380.	UNID	10	0	12
3	001.033.504	00015196	BOLA - CONFECCIONADA EM PVC, DE FUTSAL SUB 09, TAMANHO INFANTIL, COSTURADA, COM CAMARA BUTIL, MEDINDO ENTRE 40 E 43 CM, PESANDO ENTRE 350 E 380 GRAMAS, COM VAL-VULA, APROVADA PELA CONFEDERACAO BRASI-LEIRA DE FUTEBOL DE SALAO (CBFS), OU FEDE-RACAO INTERNACIONAL DE FUTEBOL (FIFA APPROVED), OU LIGA NACIONAL DE FUTSAL, NO ANO VIGENTE	UNID	15	0	12
4	001.033.508	0005607	BOLA -MICROFIBRA, PESANDO ENTRE 260 A 280G, DE VOLEI DE PRAIA, MEDINDO 65,67CM, 12 GOMOS, CAMARA AIRBILITY	UNID	10	0	12
5	001.033.517	233519-0	LUVA GOLEIRO - EM LATEX, ALGODAO, POLIU-RETANO, EVA, TAMANHO DIVERSOS, NA COR EM CORES DIVERSAS	UNID	15	0	12
6	001.033.522	349705-4	CRONOMETRO - CRONOMETRO PROFISSIO-NAL COM CRONOMETRO DIGITAL, SISTEMA LAP E SPLIT, RESISTENTE A ÁGUA C/ CRONO- METRO PROGRESSIVO E REGRESSIVO, ME-MORIA P/2 TEMPOS DE PIQUE C/ CALEDARIO E HORARIO, DE 1/100 SG, DE 1/100 CENTESIMAL, ALIMENTACAO: BATERIA.	UNID	6	0	12
7	001.033.523	00015199	FITA PARA MARCACAO DE QUADRA DE VOLEI - PARA QUADRA DE HANDEBOL E VOLEI DE AREIA, PADRAO OFICIAL, CONTENDO 6 PECAS E 6 FIXADORES DE FERRO, MATERIAL DE PVC, DIMENSOES APROXIMADA DE 8 X 16 METROS	UNID	6	0	12
8	001.033.552	102428-0	TROFEU PARA ESPORTES EM GERAL - DE, EM EM METAL,ACRLICO, DOURADO,PRATEADO, ETC, BASE EM MADEIRA, NA COR PRETA, DE QUADRADO,RETANGULAR HEXAGONAL ETC., COM 60 CM.	UNID	15	0	12
9	001.033.553	230193-8	TROFEU - EM FIBRA, NA COR DOURADA, MEDINDO 40CM DE ALTURA, PARA VITORIA DE GOLEIRO	UNID	40	0	12
10	001.033.554	00023757	TROFEU PARA ESPORTES EM GERAL - CONFECCIONADO EM PLASTICO, COM 42 A 46 CM DE ALTURA, BASE COM 1 A STES DE SUSTENTACAO, COM ESTATUETAS CORRESPONDENDO A MODALIDADE E PERSONALIZADO CONFORME O EVENTO, PARA 3° LUGAR	UNID	30	0	12

PMSAL.  
 FLS N°.  
 RUB.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE**

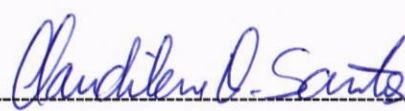
Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês

CNPJ : 04.217.362/0001-90

**Solicitação de Materiais / Serviços**

11	001.033.555	230194-6	TROFEU - EM FIBRA, NA COR DOURADA, MEDINDO 40CM DE ALTURA, PARA VITORIA DE ARTILHEIRO	UNID	20	0	12
12	001.033.556	00023748	TROFEU PARA ESPORTES EM GERAL - CONFECCIONADO EM PLASTICO E METAL, COM 95 A 99 CM DE ALTURA, BASE COM 4 ASTES DE SUSTENTACAO, COM ESTATUETAS CORRESPONDENDO A MODALIDADE E PERSONALIZADO CONFORME O EVENTO, PARA 1º LUGAR	UNID	15	0	12
13	001.033.557	202195-1	TROFEU - EM METAL, NA COR BRONZE, ESTATUETA COM BASE, COM 1.10M DE ALTURA – 3º LUGAR	UNID	15	0	12
14	001.033.558	269613-4	MEDALHA - MEDALHA EM ACRILICO, COR BRONZE, RETANGULAR, MEDINDO 9X6,4, COM FITA E ROSETA	UNID	100	0	12
15	001.033.559	270919-8	MEDALHA - MEDALHA EM METAL, COR OURO, REDONDA, MEDINDO 4,0CM, COM FITA E ROSETA	UNID	100	0	12
16	001.033.560	25822-9	MEDALHA PARA ESPORTE EM GERAL - EM MEDALHAS, NA COR PRATEADA EM LATAO, REDONDA COM CORRENTE	UNID	100	0	12
17	001.033.834	00016946	EMBORRACHADO - EM EVA, TIPO TATAME MOVEL, MEDINDO 50CM X 50CM X 2CM, EM PLACAS ENCAIXAVEIS, COM ESPESURA DE 20 MM, DE CORES DIVERSAS, CADA PLACA DE-VERÁ SER EM UMA ÚNICA COR, A PARTE DE BAIXO DA PLACA DEVERÁ SER ADERENTE ANTIDERRAPANTE PARA CONTATO COM O SOLO, NA PARTE DE CIMA DEVERÁ SER LISA A CONFORTAVEL PARA RECREAÇÃO INFANTIL.	UNID	100	0	12

-----  
Presidente

  
-----  
Secretário

-----  
Almoxarifado

PMASAL  
FLS N°  
RUB.  




## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DO OBJETO:

1.1 – Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais esportivos e recreativos para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Educação e Cultura e Secretaria de Desporto e Lazer.

### 2. JUSTIFICATIVA

2.1. A aquisição dos materiais esportivos e recreativos se faz necessária, tendo em vista a manutenção das atividades das Secretarias Municipais para estimular e desenvolver as mais diversas modalidades e suas competições, no Município de Santo Antônio do Leste, privilegiando o ensino, o desporto, disseminando a cultura da boa saúde, reduzindo índices de criminalidade, realizando inclusão social e a promoção humana.

2.2. Os materiais também serão utilizados nas aulas de Educação Física e de recreação das Escolas Municipais, bem como os projetos feitos nas escolas no decorrer do ano letivo.

2.3. Possibilitará o desenvolver de projetos sociais, em modalidades distintas, expandindo a atração de jovens e crianças, que no dado momento é a maior prioridade da secretaria, mas, também possibilitará a inclusão social de adultos e idosos, que por ventura se interessem na prática desportiva.

2.4. Presando sempre pelo princípio da economicidade e eficiência como reza a lei federal 8.666/93; O presente trabalho busca tecer considerações sobre os princípios gerais e específicos da Licitação especialmente: supremacia e indisponibilidade do interesse público; legalidade; moralidade; impessoalidade; igualdade; razoabilidade e proporcionalidade; motivação; publicidade; economicidade; eficiência; probidade administrativa; vinculação ao instrumento convocatório; e julgamento objetivo.



GOVERNO MUNICIPAL  
**SANTO ANTÔNIO DO LESTE**  
 Continuidade do progresso, de mãos dadas com o povo!  
 Gestão 2021/2024

**3. DAS ESPECIFICAÇÕES**

ITEM	COD. TCE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTDE	V.UNITARIO	V.TOTAL
1	406576-0	CONJUNTO PARA VOLEIBOL - POSTE DE VOLEI OFICIAL EM TUBO DE AÇO CARBONO, 3 POLEGADAS, ACOMPANHA BUCHA E CREMALHEIRA (PAR)	UNID	6		
2	392400-9	TABELA DE BASQUETE - CONFECCIONADA EM COMPENSADO NAVAL DE ALTA QUALIDADE, COM MAIOR RESISTENCIA AS INTEMPERIES CLIMATICAS, PARA FIXACAO NA PAREDE, MEDIDA OFICIAL 1,80 X 1,20M, COM 18 A 20MM DE ESPESSURA, SISTEMA PARA PARAFUSAR, COM ARO EM AÇO COM MOLAS E REDE 100 POR CENTO POLIPROPILENO COM FIO 3MM	UNID	6		
3	00013659	BOLA - BOLA DE VOLEI INFANTIL, OFICIAL, CONFECCIONADA EM PVC, MATRIZADA, COM CAMARA EM BUTIL, MIOLO DE VALVULA REMOVIVEL 5,0, CIRCUNFERENCIA DE 60-63CM, PESANDO 240 A 270 GRAMAS.	UNID	30		
4	0005606	BOLA - DE PU, PESANDO 290 A 330G, DE HANDEBOL, DE TAMANHO (CIRCUNFERENCIA) OFICIAL, MODALIDADE H1L, MIOLO SLIP SYSTEM, TAMANHO 50 A 52 CM.	UNID	20		
5	216909-6	BOLA - EM COURO, PESANDO ENTRE 510 E 565 GRAMAS, PARA BASQUETE FEMININO, TAMANHO (CIRCUNFERENCIA) MEDINDO ENTRE 72CM A 74CM, COR BRANCA, ACABAMENTO: MATRIZADA EM MICROFIBRA DE PU, COM CAMARA AIRABILITY E MIOLO SLIPSYSTEM REMOVIVEL LUBRIFICADO	UNID	20		
6	389111-9	BOLA - CONFECCIONADA EM COURO, PESANDO ENTRE 600-650G, PARA BASQUETE, OFICIAL 7.4, MASCULINO, CAMARA AIRBILITY, MIOLO: SLIP SYSTEM REMOVIVEL E LUBRIFICADO, CIRCUNFERENCIA ENTRE 75-78CM, APROVADA PELA CONFEDERACAO BRASILEIRA DE BASQUETE (CBB) OU PELA FEDERACAO INTERNACIONAL DE BASQUETE (FIBA)	UNID	20		
7	185534-4	COLETE PARA TREINAMENTO ESPORTIVO - EM TECIDO, NO TAMANHO PERSONALIZADO, NA COR AZUL	UNID	50		
8	185535-2	COLETE PARA TREINAMENTO ESPORTIVO - EM TECIDO, NO TAMANHO PERSONALIZADO, NA COR VERMELHO	UNID	50		
9	356796-6	EMBORRACHADO - EM EVA, TIPO TATAME MOVEL, MEDINDO 1M X 1M X 4CM, EM PLACAS ENCAIXAVEIS, COM ESPESSURA DE 40 MM, NAS CORES AZUL E VERMELHO, CADA PLACA DEVERÁ SER EM UMA ÚNICA COR, A PARTE DE BAIXO DA PLACA DEVERÁ SER ADERENTE ANTIDERRAPANTE PARA CONTATO COM O SOLO, NA PARTE DE CIMA DEVERÁ SER LISA A CONFORTAVEL PARA A PRATICA DO DESPORTO.	UNID	100		
10	357584-5	SACO PARA GUARDAR BOLAS - EM FIO DE PEAD POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM ALCAS E LOCAL PARA USO DE CADEADO, PARA ARMAZENAR 15 BOLAS, NA COR AZUL	UNID	20		
11	155740-8	BOLSA PARA GELO - CONFECCIONADA EM: BORRACHA NATURAL, MEDINDO: 20CM DE DIAMETRO, FORMATO: REDONDO, COM TAMPA DE ROSCA	UNID	15		
12	00013684	BOLA - BOLA DE VOLEI, OFICIAL, CONFECCIONADA EM PVC, MATRIZADA, COM CAMARA EM BUTIL, MIOLO DE VALVULA REMOVIVEL, PRO 7.0, PESANDO 260 A 280 GRAMAS.	UNID	55		
13	00022732	CONJUNTO PARA VOLEIBOL - KIT COMPLETO PARA VOLEI. COMPOSTO POR REDE DE VOLEI	UNID	25		



GOVERNO MUNICIPAL  
**SANTO ANTÔNIO DO LESTE**  
Continuidade do progresso, de mãos dadas com o povo!  
Gestão 2021/2024

PMSAL: \_\_\_\_\_  
ALSNº: 19  
RUB: \_\_\_\_\_

		COMPETICAO 2 LONAS, 10MTS, MALHA 10X10, CABO DE ACO 13 METROS E PORTA ANTENAS.			
14	410266-5	BOLA - CONFECCIONADA EM 100% PU SOFT, CAMARA DE AIRFLEX (LATEX NATURAL), COM MIOLO SUBSTITUIVEL E LUBRIFICADO, PESANDO ENTRE 410 A 440 GRAMAS, TIPO FUTVOLEI, CIRCUNFERENCIA ENTRE 58 A 60CM, VARIANDO DE 68 CM A 70 CM DE CIRCUNFERENCIA.	UNID	10	
15	171163-6	KIMONO - EM ALGODAO REFORÇADO, PARA JUDO, COM FAIXA BRANCA, MANGAS COMPRIDAS, NA COR BRANCA, TAMANHO DIVERSOS INFANTIS.	UNID	50	
16	00024425	REDE - DE PROTECAO DE LATERAIS PARA QUADRA POLIESPORTIVA MALHA 12X12 SEDA PP FIO 04 - POR M²	M2	960 M	
17	336051-2	BOMBA PARA ENCHER BOLAS - CONFECCIONADO EM MATERIAL ACRILICO TRANSLUCIDO DE ALTA RESISTENCIA, QUE PERMITE INFLAR NOS DOIS SENTIDOS. O AR DEVERA SER IMPULSIONADO PARA DENTRO DA CAMARA, TANTO EMPURRANDO COMO PUXANDO, DUPLA ACAO ENCHE NOS DOIS SENTIDOS AO MOVIMENTO, CONTENDO UMA MANGUEIRA COM 17,00 A 20,00CM DE COMPRIMENTO, 2 AGULHAS ROSQUEAVEIS DE 4 A 4,5CM DE COMPRIMENTO	UNID	30	
18	116098-2	REDE - DE NYLON, PARA FUTEBOL DE CAMPO, NA COR BRANCA, PRETA, DE FIO N- 4, MODELO CAIXOTE/MEXICO 70, NO FORMATO 19,0X9,0M DE ACORDO COM AS REGRAS OFICIAIS	UNID	6	
19	0005603	REDE - EM POLIETILENO, PARA FUTSAL, 100% VIRGEM, MALHA 12X12, EM CORDA TRANCADA, FIO 6MM, MEDINDO (3,20X2,10X0,80X0,80) M, NA COR BRANCA	UNID	16	
20	0005603	REDE - EM NYLON PARA CAMPO SOCIETY, NA COR BRANCA, EM FIO 4, MALHA 12	UNID	12	
21	0008072	KIT ESCADA AGILIDADE - AMARELA 4,5 METROS 10 DEGRAUS + 6 CONES CHINES + 6 CONES DEMARCATORIOS 24 CM.	UNID	16	
22	00027727	CINTO DE TRACAO - EM BORRACHA, DUPLO, CONTENDO 2 CINTOS, COM VELCRO E FIVELA 4 ELASTICOS DE 1 METRO 1 FITA DE ANCORAGEM 2 FITAS DE SUPORTE COM MOSQUETAO.	UNID	20	
23	110893-0	CONE - EM PVC, MEDINDO 50 CM	UNID	20	
24	351448-0	CONE - EM PVC, MEDINDO:19,00CM X 8,00 CM, TIPO PRATO	UNID	25	
25	0006912	CONE - CONE DE BORRACHA FLEXIVEL COM 20CM DE ALTURA, BASE DE 15CM, DIVERSAS CORES.	UNID	50	
26	00015087	BOLA - DO TIPO DE FUTSAL, OFICIAL, CONFECCIONADA EM PU, COSTURADA, 32 GOMOS, CAMERA AIRBILITY, COM MIOLO SLIP SYSTEM REMOVIVEL E LUBRIFICADO, CIRCUNFERENCIA ENTRE 61-64 CM, PESANDO 410-440 GRAMAS USADA EM LIGAS PROFISSIONAIS.	UNID	65	
27	409805-6	BOLA - CONFECCIONADA EM PU, PESANDO ENTRE 420 A 440 GRAMAS, TIPO FUTEBOL DE CAMPO, CIRCUNFERENCIA ENTRE 67 A 69 CM, USADA EM LIGAS PROFISSIONAIS.	UNID	30	
28	356913-6	APITO - EM PLASTICO ABS PROFISSIONAL SEM ESFERA, ALCANCE AUDITIVEL DE 130M,3 CAMARAS DE AR, ANEL ESPECIAL E BOCAL REMOVIVEL. TAMANHO 5,00 X 1,00 X 1,00 CM	UNID	25	
29	00015089	BOLA - DO TIPO DE FUTEBOL SOCIETY, OFICIAL, CONFECCIONADA EM PU, 32 GOMOS, COSTURADA, CAMARA AIRBILITY, COM MIOLO SLIP SYSTEM REMOVIVEL E LUBRIFICADO, CIRCUNFERENCIA ENTRE 68-69 CM, PESANDO 420-450 GRAMAS USADA EM LIGAS PROFISSIONAIS.	UNID	50	
30	00018934	BOLA - DO TIPO DE FUTSAL, OFICIAL, TAMANHO INFANTIL (SUB 13), CONSTRUIDA ATRAVES DA	UNID	40	



GOVERNO MUNICIPAL  
**SANTO ANTÔNIO DO LESTE**  
Continuidade do progresso, de mãos dadas com o povo!  
Gestão 2021/2024

PMSAL: \_\_\_\_\_  
FLS N°: 20  
RUB: L 547

		TECNOLOGIA TERMOTEC, POSSUI GOMOS E LAMINADO DE PU, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVIVEL E LUBRIFICADO, CAMARA AIRBILITY, CIRCUNFERENCIA 55-59, PESO 350-380.			
31	00015196	BOLA - CONFECCIONADA EM PVC, DE FUTSAL SUB 09, TAMANHO INFANTIL, COSTURADA, COM CAMARA BUTIL, MEDINDO ENTRE 40 E 43 CM, PESANDO ENTRE 350 E 380 GRAMAS, COM VALVULA, APROVADA PELA CONFEDERACAO BRASILEIRA DE FUTEBOL DE SALAO (CBFS), OU FEDERACAO INTERNACIONAL DE FUTEBOL (FIFA APPROVED), OU LIGA NACIONAL DE FUTSAL, NO ANO VIGENTE	UNID	45	
32	00018936	BOLA - DO TIPO FUTEBOL DE CAMPO, INFANTIL, CONFECCIONADA EM PVC E PU, COSTURADA, CAMARA BUTIL, MEDINDO ENTRE 64-66 CM, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVIVEL E LUBRIFICADO, CAMARA AIRBILITY, PESO 360-390.	UNID	30	
33	388832-0	BOLA - CONFECCIONADA EM PU, PESANDO ENTRE 360-390 GRAMAS, PARA FUTEBOL CAMPO, TAMANHO INFANTIL, CAMARA BUTIL, COM VALVULA, CIRCUNFERENCIA ENTRE 64-66CM, NA COR BRANCA, DEVE SER APROVADA PELA CONFEDERACAO BRASILEIRA DE FUTEBOL (CBF), OU PELA FEDERACAO INTERNACIONAL DE FUTEBOL (FIFA) OU POR, NO MINIMO, 1 FEDERACAO ESTADUAL DE FUTEBOL DE CAMPO NACIONAL	UNID	30	
34	318594-0	BOLA - CONFECCIONADA EM PU, COM 05 GOMOS, PESANDO 420 A 450G, PARA FUTEBOL DE AREA OFICIAL (BEACH SOCCER), DE TAMANHO (CIRCUNFERENCIA) 68,00 - 69,00 CM	UNID	15	
35	0005607	BOLA -MICROFIBRA, PESANDO ENTRE 260 A 280G, DE VOLEI DE PRAIA, MEDINDO 65,67CM, 12 GOMOS, CAMARA AIRBILITY	UNID	40	
36	00015367	UNIFORME ESPORTIVO - COMPOSTO POR CAMISETA, SHORTS E MEIA, TAMANHO G/GG, PARA ARBITRO	UNID	12	
37	0002267	BANDEIRA PARA ARBITRO -QUADRICULADA 2 CORES, COM HASTE EM PVC, CABO DE ESPUMA	UNID	12	
38	233038-5	CARTAO DE ARBITRO - EM PLASTICO RIGIDO, COM 10CM X 8 CM, NA COR NAS CORES VERMELHO E AMARELO	UNID	10	
39	425982-3	BANDEIRA PARA ARBITRO - COR AMARELA, PARA ESCANTEIO DE FUTEBOL DE CAMPO, FORMATO TRIANGULAR, TECIDO EM CETIM, HASTES DE ALUMINIO	UNID	10	
40	0001491	JOGO DE UNIFORME COMPLETO PARA FUTEBOL DE CAMPO, ADULTO, MASCULINO E/OU FEMININO, CONFECCIONADO EM TECIDO DRAY TRANSFER, COMPOSTO POR CAMISA, CALCAO, MEIAO E CAMISA DO GOLEIRO, TAMANHO DIVERSOS.	UNID	20	
41	61452-1	JOGO DE UNIFORME COMPLETO PARA FUTEBOL DE CAMPO - EM TRILOBOL OU POLIESTER, NO TAMANHO P, M, G, GG, UNICO, MANGA CURTA, NA COR DE ACORDO COM O PEDIDO	UNID	20	
42	233519-0	LUVA GOLEIRO - EM LATEX, ALGODAO, POLIURETANO, EVA, TAMANHO DIVERSOS, NA COR EM CORES DIVERSAS	UNID	30	
43	0004028	BRACADEIRA - PARA IDENTIFICACAO DE CAPITAO DE EQUIPE, PRODUZIDA EM POLIESTER, AJUSTAVEL AO BRACO, SEM IDENTIFICACAO DE CLUBE DE FUTEBOL	UNID	15	
44	0001489	JOGO DE UNIFORME COMPLETO PARA FUTSAL/ FUTEBOL DE SALAO, JUVENIL, MASCULINO E/OU FEMININO, CONFECCIONADO EM TECIDO DRAY TRANSFER, COMPOSTO POR CAMISA, CALCAO, MEIAO E CAMISA DO GOLEIRO, TAMANHO DIVERSOS.	UNID	04	



GOVERNO MUNICIPAL  
**SANTO ANTÔNIO DO LESTE**  
Continuidade do progresso, de mãos dadas com o povo!  
Gestão 2021/2024

PMSAL: \_\_\_\_\_  
FLS Nº: 27  
RUB: 154

45	11671-8	JOGO DE BOCHA - DE SINTETICO, NO OFICIAL, COM 12,5 CM, 1.850 GR APROXIMADO	UNID	05		
46	248802-7	JOGO - DE BARALHO EM PAPELÃO, COM 52 CARTAS, COLORIDO	UNID	60		
47	349705-4	CRONOMETRO - CRONOMETRO PROFISSIONAL COM CRONOMETRO DIGITAL, SISTEMA LAP E SPLIT, RESISTENTE A ÁGUA C/ CRONOMETRO PROGRESSIVO E REGRESSIVO, MEMORIA P/2 TEMPOS DE PIQUE C/ CALEDARIO E HORARIO, DE 1/100 SG, DE 1/100 CENTESIMAL, ALIMENTACAO: BATERIA.	UNID	21		
48	00015199	FITA PARA MARCACAO DE QUADRA DE VOLEI - PARA QUADRA DE HANDEBOL E VOLEI DE AREIA, PADRAO OFICIAL, CONTENDO 6 PECAS E 6 FIXADORES DE FERRO, MATERIAL DE PVC, DIMENSOES APROXIMADA DE 8 X 16 METROS	UNID	16		
49	102428-0	TROFEU PARA ESPORTES EM GERAL - DE, EM EM METAL, ACRILICO, DOURADO, PRATEADO, ETC, BASE EM MADEIRA, NA COR PRETA, DE QUADRADO, RETANGULAR HEXAGONAL ETC., COM 60 CM.	UNID	30		
50	230193-8	TROFEU - EM FIBRA, NA COR DOURADA, MEDINDO 40CM DE ALTURA, PARA VITORIA DE GOLEIRO	UNID	70		
51	00023757	TROFEU PARA ESPORTES EM GERAL - CONFECCIONADO EM PLASTICO, COM 42 A 46 CM DE ALTURA, BASE COM 1 ASTES DE SUSTENTACAO, COM ESTATUETAS CORRESPONDENDO A MODALIDADE E PERSONALIZADO CONFORME O EVENTO, PARA 3º LUGAR.	UNID	60		
52	230194-6	TROFEU - EM FIBRA, NA COR DOURADA, MEDINDO 40CM DE ALTURA, PARA VITORIA DE ARTILHEIRO	UNID	50		
53	00023748	TROFEU PARA ESPORTES EM GERAL - CONFECCIONADO EM PLASTICO E METAL, COM 95 A 99 CM DE ALTURA, BASE COM 4 ASTES DE SUSTENTACAO, COM ESTATUETAS CORRESPONDENDO A MODALIDADE E PERSONALIZADO CONFORME O EVENTO, PARA 1º LUGAR	UNID	30		
54	202195-1	TROFEU - EM METAL, NA COR BRONZE, ESTATUETA COM BASE, COM 1.10M DE ALTURA - 3º LUGAR	UNID	30		
55	269613-4	MEDALHA - MEDALHA EM ACRILICO, COR BRONZE, RETANGULAR, MEDINDO 9X6,4, COM FITA E ROSETA	UNID	300		
56	270919-8	MEDALHA - MEDALHA EM METAL, COR OURO, REDONDA, MEDINDO 4,0CM, COM FITA E ROSETA	UNID	300		
57	25822-9	MEDALHA PARA ESPORTE EM GERAL - EM MEDALHAS, NA COR PRATEADA EM LATAO, REDONDA COM CORRENTE	UNID	300		
58	22897-4	BOLA DE HANDEBOL, PESO 325 A 375 GRAMAS, MODALIDADE FEMININO H2L E MASCULINO JUVENIL DE 12 A 16 ANOS.	UNID	35		
59	00016946	EMBORRACHADO - EM EVA, TIPO TATAME MOVEL, MEDINDO 50CM X 50CM X 2CM, EM PLACAS ENCAIXAVEIS, COM ESPESSURA DE 20 MM, DE CORES DIVERSAS, CADA PLACA DEVERÁ SER EM UMA ÚNICA COR, A PARTE DE BAIXO DA PLACA DEVERÁ SER ADERENTE ANTIDERAPANTE PARA CONTATO COM O SOLO, NA PARTE DE CIMA DEVERÁ SER LISA A CONFORTAVEL PARA RECREAÇÃO INFANTIL.	UNID	100		

**3.1. Todos os itens deverão ser de primeira linha, qualidade e originais da marca apresentada, não será aceito réplicas ou produtos fraudados de nenhuma forma.**



**3.2. Os itens da tabela supracitados, deverão atender as seguintes exigências caso não esteja descrito junto a eles, ou para complementá-los;**

3.2.1. Os itens que dependem de confecção, tipo vestimentas, ex: Confecção de Conjunto de uniformes para equipes de futebol de campo, fardamento completo com três peças para cada farda, sendo, camisa, shorts e meióes, deverão ser fabricados em tecido próprio para o uso em esporte.

3.2.2. Para os objetos do tipo; bolas, luvas, redes, faixas, etc. Esses itens devem ser de no mínimo igual qualidade ou superior aos usados nas ligas/Federações profissionais de cada modalidade.

3.2.3. Os itens que não foram citados, devem também ser de ótima qualidade, sendo sempre de primeira linha, e obedecer às especificações junto a eles descritos.

3.2.3. A licitante deverá se atentar as especificações aqui rezadas, ofertando produtos que supram às exigências deste termo de referência, pois apenas serão aceitos os objetos que atenderem a todos os requisitos técnicos, descritos na tabela e complementados e reforçados nos itens anteriores.

**PORTAL DO TCE/MT PARA CONSULTA DOS CODIGOS DE ITENS DE MATERIAIS E SERVIÇOS**  
([https://pug.tce.mt.gov.br/itens-padronizados/busca?q=375377-8&page=1&exercicio=2017&filtro\\_grupo=&filtro\\_classe=&filtro\\_material=](https://pug.tce.mt.gov.br/itens-padronizados/busca?q=375377-8&page=1&exercicio=2017&filtro_grupo=&filtro_classe=&filtro_material=)).

**4. CRITÉRIO DE RECEBIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

4.1. A aceitabilidade dos produtos estará condicionada à perfeita apresentação da embalagem do mesmo, rótulo, preservação do conteúdo, forma e especificações do produto constantes do edital.

4.2. Qualquer divergência nas condições de apresentação do material no momento da entrega que venha a trazer danos, ou prejuízos na utilização do mesmo, o servidor responsável pelo recebimento terá autonomia para recusar o material, em partes ou em sua totalidade, caso necessário.

4.3. A empresa será responsável pela recolha do produto não aceito e o envio do produto correto dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) horas a partir da notificação da Secretaria Municipal solicitante.

4.4. Os produtos somente serão aceitos se cumprirem os critérios estabelecidos no termo de referência, bem como a aprovação das amostras solicitadas do licitante vencedor, para a qual será elaborada ficha técnica/laudo relativo à avaliação.

4.5. **TODOS OS ITENS ESTARÃO SUJEITOS À SOLICITAÇÃO DE AMOSTRA DO LICITANTE VENCEDOR**, a critério da Secretaria Municipal solicitante como forma de garantir a qualidade do produto ofertado e evitar a aquisição de produtos que não tenham caracte-



rísticas aprovadas, o que caracteriza a quebra do interesse público na manutenção da proposta mais vantajosa.

4.6. As amostras serão analisadas nos em todas as características e especificações do item, por equipe formada de servidores delegados pelo Secretário Municipal de Esporte e Lazer.

4.6.1. Serão avaliados principalmente: tamanho, peso, fio, espessura, dimensões, volumes, cores, quantidades na embalagem, composição e tecido, dentre outras características que a equipe julgar objetivamente pertinente à avaliação.

4.7. As amostras deverão ser apresentadas no prazo de até 48 horas contados da lavratura da ata da sessão pública. A não apresentação da mesma implicará na perda do objeto.

4.7.1. As amostras serão analisadas no prazo de 72 horas com emissão do laudo.

4.7.2. A reprovação da amostra implicará na perda do objeto pela empresa.

4.7.3. Após a análise, as amostras serão fotografadas e essas fotografias constituirão o laudo de avaliação que ficará sob guarda do Secretário Municipal e equipe avaliadora.

4.7.4. Concluída esta etapa as amostras estarão disponíveis para recolha dos licitantes.

4.8. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

4.9. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

4.10. O prazo de entrega dos materiais deverá ser de 15 (quinze) dias corridos, a contar da data do recebimento da Nota de Empenho, e o mesmo deverão ser entregues no lugar determinado pelo município.

## 5. VIGÊNCIA

5.1. O período de vigência do contrato será de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura, tendo eficácia legal após a publicação do extrato do Contrato no Diário Oficial. Ressalvada a hipótese de prorrogação, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, contados da data indicada no Termo de Autorização de Início dos serviços.



## 6. CRITÉRIO DE JULGAMENTO E DO VALOR ESTIMADO

6.1. O critério de julgamento das propostas será o **MENOR PREÇO POR ITEM**.

6.2. O valor estimado da presente licitação é de R\$ 222.067,68 (duzentos e vinte e dois mil, sessenta e sete reais e sessenta e oito centavos).

## 7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Uma vez notificada de que a PREFEITURA efetivará a aquisição, a licitante vencedora deverá comparecer em **02 (dois) dias úteis** seguintes à notificação, para retirar a autorização de fornecimento e/ou ordem de serviço, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Item 25 deste Edital. Recebida a autorização de fornecimento e/ou ordem de serviço, a empresa vencedora do certame obriga-se a:

- a) Executar os serviços do objeto deste certame nos termos estabelecidos no Edital de Licitação e seus anexos, especialmente os previstos no Termo de Referência;
- b) Encaminhar a Nota Fiscal dos materiais/serviços entregues para posterior encaminhamento à Secretaria Municipal da PREFEITURA a fim de efetivação do pagamento devido;
- c) Apresentar, junto com a Nota Fiscal, os documentos que comprovem a regularidade com a Seguridade Social (CND), o FGTS (GRF) e quitação de tributos e contribuições municipais;
- d) Prestar esclarecimentos que forem solicitados pela PREFEITURA, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente;
- e) Assumir, ainda, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados no desempenho dos serviços de entrega ou em conexão com eles, ainda que ocorridos em dependências da PREFEITURA; e;
- f) Não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência da PREFEITURA;
- g) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- h) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- i) Para aquelas empresas que utilizarem dos critérios de desempate previstos no item 4. deste edital, tais condições deverão ser mantidas durante toda a vigência da contratação;
- j) A(s) CONTRATADA(S) compromete(m)-se-á dar total garantia quanto à qualidade dos produtos e serviços fornecidos, bem como efetuar a substituição imediata, e totalmente às suas expensas de qualquer produto entregue comprovadamente adulterado ou inutilizável, portanto, fora das especificações técnicas e padrões de qualidade;
- k) Reparar quaisquer danos diretamente causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da presente relação contratual, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução dos serviços pela CONTRATANTE;



GOVERNO MUNICIPAL  
**SANTO ANTÔNIO DO LESTE**  
Continuidade do progresso, de mãos dadas com o povo!  
Gestão 2021/2024

- l) Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação desta licitação;
- m) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;
- n) Providenciar para que seus empregados cumpram as normas internas relativas à segurança do CONTRATANTE;
- o) Manter um supervisor responsável pelo gerenciamento dos serviços, com poderes de representante ou preposto, para tratar com o FISCAL DE CONTRATO, dos assuntos relacionados com a execução do Contrato;
- p) Substituir o material que estiver fora das especificações contidas no presente Termo de Referência ou que apresentar defeito ou imperfeição, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE;
- q) Comunicar ao FISCAL DE CONTRATO qualquer irregularidade relacionada com a execução dos serviços;
- r) Será de inteira responsabilidade da empresa Contratada quaisquer danos que venham a ocorrer ao Município ou a terceiros, decorrentes da própria execução dos serviços;
- s) Responsabilizar-se pelo transporte dos produtos de seu estabelecimento até o local determinado pela CONTRATANTE, bem como pelo seu descarregamento, e também pelo ônus decorrente de despesas com transporte, extravios e danos acidentais no trajeto. O entregador, bem como o ajudante, deverá estar devidamente identificado.
- t) Responsabilizar-se pelos custos de entrega dos materiais.
- u) O licitante vencedor se responsabilizará pela qualidade, quantidade e segurança dos produtos ofertados, não podendo apresentar deficiências técnicas, conforme as exigências deste Termo e da licitação, reservando à Prefeitura o direito de recusá-lo caso não satisfaça aos padrões especificados.
- v) **Arcar com todos os ônus necessários à completa execução dos serviços.**
- w) Cumprir os prazos de entrega, sob pena de aplicação de sanções administrativas;

**8. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

8.1 Uma vez firmada a contratação, a PREFEITURA se obriga a:

- a) Oferecer todas as informações necessárias para que a licitante vencedora possa executar o objeto adjudicado dentro das especificações;
- b) Efetuar os pagamentos nas condições e prazos estipulados;
- c) Designar um servidor para acompanhar a execução e fiscalização do objeto deste Instrumento;
- d) Notificar, por escrito, à licitante vencedora, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso do fornecimento, fixando prazo para sua correção;
- e) Acompanhar o fornecimento, podendo intervir durante a sua execução, para fins de ajuste ou suspensão da entrega; inclusive rejeitando, no todo ou em parte, os serviços executados fora das especificações deste Edital.



## 09. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

09.1. As despesas oriundas da presente aquisição correrão por conta de recursos próprios específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste nas dotações orçamentárias relacionadas abaixo:

Órgão	02	
Und. Orçamentária	11	Secretaria municipal de desporto e lazer
Funcional programática	27.812.5013.2072	Manutenção da sec. Mun. De desporto e lazer
Ficha	725	
Despesa/fonte	0.1.00.0	
Fonte de Recurso	3.3.90.30	Material de consumo

Órgão	02	
Und. Orçamentária	11	Secretaria municipal de desporto e lazer
Funcional programática	27.812.5013.1068	Manutenção da sec. Mun. De desporto e lazer
Ficha	712	
Despesa/fonte	0.1.00.0	
Fonte de Recurso	4.4.90.52	Equipamento e material permanente

Órgão	02	
Und. Orçamentária	06	Secretaria municipal de educação e cultura
Funcional programática	12.361.5007.2037	Manutenção das atividades da educação
Ficha	394	
Despesa/fonte	0.1.01.0	
Fonte de Recurso	3.3.90.30	Material de consumo

## 10. DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento dos serviços será efetuado por execução mensal, será efetuado em até **30 (trinta)** dias após a entrega da nota fiscal devidamente atestada pelo setor competente, mediante controle emitido pelo fornecedor;



FMSAL: \_\_\_\_\_  
AFLSNº: 27  
RDE: \_\_\_\_\_

## 11. FISCALIZAÇÃO

11.1. A fiscalização das especificações dos materiais e da execução dos serviços será exercida por servidor, devidamente designado pela Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste ou por cada Secretaria Municipal responsável, conforme Art. 67 da Lei nº 8.666/93, cabendo aos usuários a ratificação da qualidade dos serviços prestados.

Santo Antônio do Leste, 19 de julho de 2021.

**CLAUDILENE OLIVEIRA DOS SANTOS**  
Secretária Municipal de Educação e Cultura  
Portaria nº. 002/2021 de 01/01/2021

**ELCIO RODRIGUES DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Desporto e lazer  
Portaria nº. 007/2021 de 01/01/2021



GOVERNO MUNICIPAL  
**SANTO ANTÔNIO DO LESTE**  
Continuidade do progresso, de mãos dadas com o povo!  
Gestão 2021/2024

PMSAL: \_\_\_\_\_  
FLS Nº: 28  
RUB: Dup





ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE  
CNPJ: 04.217.362/0001-90

PMSAL: \_\_\_\_\_  
FLS Nº: 29 \_\_\_\_\_  
RUB: 317 \_\_\_\_\_

**PORTARIA Nº. 002/2021.  
DE: 01 DE JANEIRO DE 2021.**

**JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES**, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE;**

**Artigo 1º** - NOMEIA a Sr<sup>a</sup>. **CLAUDILENE OLIVEIRA SANTOS**, para responder pelo cargo de SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA desta Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 808/2020 de 13 de outubro 2020.

**Artigo 2º** - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º** - Revogam – se as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE**

**PUBLICA-SE**

**CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO  
EM: 01 DE JANEIRO DE 2021**

**JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES  
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

PMSAL:  
FLS N°: 30  
RUB: 514

Registrada na secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA N° 003/2021.**

DE: 01 DE JANEIRO DE 2021.

**JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES**, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE;**

**Artigo 1°** - NOMEIA o Sr. **EDER LUIZ DE CASTRO**, para responder pelo cargo de SECRETÁRIO DE AGRICULTURA TURISMO E MEIO AMBIENTE desta Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 808/2020 de 13 de outubro 2020.

**Artigo 2°** - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

**Artigo 3°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4°** - Revogam – se as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE**

**PUBLICA-SE**

**CUMPRASE.**

**GABINETE DO PREFEITO**

**EM: 01 DE JANEIRO DE 2021**

**JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA N° 002/2021.**

DE: 01 DE JANEIRO DE 2021.

**JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES**, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE;**

**Artigo 1°** - NOMEIA a Sr. **CLAUDILENE OLIVEIRA SANTOS**, para responder pelo cargo de SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA desta Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 808/2020 de 13 de outubro 2020.

**Artigo 2°** - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

**Artigo 3°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4°** - Revogam – se as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE**

**PUBLICA-SE**

**CUMPRASE.**

**GABINETE DO PREFEITO**

**EM: 01 DE JANEIRO DE 2021**

**JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA N° 001/2021.**

DE: 01 DE JANEIRO DE 2021.

**JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES**, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE;**

**Artigo 1°** - NOMEIA o Sr. **MARCOS DA SILVA ALVES**, para responder pelo cargo de SECRETÁRIO DE SAÚDE desta Prefeitura, conforme o Lei Municipal nº 808/2020 de 13 de outubro 2020.

**Artigo 2°** - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

**Artigo 3°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4°** - Revogam – se as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE**

**PUBLICA-SE**

**CUMPRASE.**

**GABINETE DO PREFEITO**

**EM: 01 DE JANEIRO DE 2021**

**JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA N° 005/2021.**

DE: 01 DE JANEIRO DE 2021.

**JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES**, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE;**

**Artigo 1°** - NOMEIA o Sr. **EDEMAR MENEGASSI**, para responder pelo cargo de SECRETÁRIO DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS desta Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 808/2020 de 13 de outubro 2020.

**Artigo 2°** - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

**Artigo 3°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4°** - Revogam – se as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE**

**PUBLICA-SE**

**CUMPRASE.**

**GABINETE DO PREFEITO**

**EM: 01 DE JANEIRO DE 2021**

**JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA N° 006/2021.**

DE: 01 DE JANEIRO DE 2021.

**JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES**, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE;**

**Artigo 1°** - NOMEIA a Sr. **ROSANI MENEGASSI ALVES**, para responder pelo cargo de SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL desta Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 808/2020 de 13 de outubro 2020.



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE  
CNPJ: 04.217.362/0001-90

PMSAL: \_\_\_\_\_  
FLS N°: 31  
RUB: 37

**PORTARIA N°. 007/2021.  
DE: 01 DE JANEIRO DE 2021.**

**JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES**, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE;**

**Artigo 1º** - NOMEIA o Srº. **ELCIO RODRIGUES DOS SANTOS**, para responder pelo cargo de SECRETÁRIO DE DESPORTO E LAZER desta Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 808/2020 de 13 de outubro 2020.

**Artigo 2º** - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º** - Revogam – se as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE**

**PUBLICA-SE**

**CUMpra-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO  
EM: 01 DE JANEIRO DE 2021**

**JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES  
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**Artigo 2º** - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º** - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 01 DE JANEIRO DE 2021

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA N°. 007/2021.**

DE: 01 DE JANEIRO DE 2021.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

**Artigo 1º** - NOMEIA o Sr. ELCIO RODRIGUES DOS SANTOS, para responder pelo cargo de SECRETÁRIO DE DESPORTO E LAZER desta Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 808/2020 de 13 de outubro 2020.

**Artigo 2º** - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º** - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 01 DE JANEIRO DE 2021

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA N°. 008/2021**

DE: 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEIA a servidora PAULA LAYSLANY OLIVEIRA DELMON para exercer o cargo de COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS e dá outras providências.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

**Art. 1º** - NOMEAR a servidora PAULA LAYSLANY OLIVEIRA DELMON, para responder pelo cargo de COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS desta Prefeitura Municipal.

**Art. 2º** - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 01 DE JANEIRO DE 2021.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA N°. 009/2021.**

DE: 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEIA o servidor VANDER FRANCISCO CARRIJO para exercer o cargo de COORDENADOR DE ÁGUA E ESGOTO e das outras providências.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

**Art. 1º** - NOMEAR o servidor VANDER FRANCISCO CARRIJO, para responder pelo cargo de COORDENADOR DE ÁGUA E ESGOTO desta Prefeitura Municipal.

**Art. 2º** - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 01 DE JANEIRO DE 2021.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 001/2021**

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste – MT, por intermédio de seu representante legal, Sr. JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES – Prefeito Municipal, **CONVOCA** o (a) candidato (a) relacionado (a) no anexo I deste Edital, aprovado (a) no Processo Seletivo Simplificado nº 003/2019, realizado em 02/06/2019, tendo o resultado sido homologado em 17/06/2019, para comparecer na **COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS desta Prefeitura**, no prazo de até 04 (quatro) dias nos horários de expediente (07h às 13h), munidos de todos os documentos constantes no mesmo item do Edital e relacionado no Anexo II deste edital, para tomarem posse em seus respectivos cargos.

Será considerado desistente e, portanto eliminado do processo seletivo simplificado, o(s) candidato(s) convocado(s) que não comparecer (em) até a data estabelecida e munido dos documentos exigidos, podendo a Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste – MT convocar o(s) o(s) próximo(s) candidato(s) aprovados, obedecida rigorosamente a ordem de classificação.



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2021

DA: **SECRETARIA DE FINANÇAS**  
AO: **GABINETE DO PREFEITO**

EXMO SENHOR PREFEITO,

Objetivando atender ao pedido, onde nos solicita disponibilidade financeira para a **futura e eventual aquisição de materiais esportivos e recreativos para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Educação e Cultura e Secretaria de Desporto e Lazer**, conforme solicitação e termo de referência em anexo, informo que existe rubrica orçamentaria e encaminhado a esta Secretaria para que efetue os trâmites necessários.

Santo Antônio do Leste - MT, 19 de julho de 2021.

  
**DAVID PAULO CORREIA DA SILVA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS  
PORTARIA Nº. 004/2021 DE 01/01/2021



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE  
CNPJ: 04.217.362/0001-90

PMSAL: \_\_\_\_\_  
FLS N°: 34  
RUB: 5491

**PORTARIA Nº. 004/2021.**  
**DE: 01 DE JANEIRO DE 2021.**

**JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES**, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE;**

**Artigo 1º** - NOMEIA o Srº. **DAVID PAULO CORREIA DA SILVA**, para responder pelo cargo de SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS desta Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 808/2020 de 13 de outubro 2020.

**Artigo 2º** - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º** - Revogam – se as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE**

**PUBLICA-SE**

**CUMPRASE.**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EM: 01 DE JANEIRO DE 2021**

**JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

- i) Fotocópia da Carteira de Trabalho e comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- j) Fotocópia legível da CNH se for o caso;
- k) Comprovante de exame de saúde física e mental (exame médico) necessário ao desempenho das funções inerentes ao cargo pretendido;
- l) Declaração negativa de acumulação de cargo público ou de condições da acumulação amparada pela Constituição Federal;
- m) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público e/ou entidade da esfera federal, estadual e/ou municipal (declarado pelo próprio candidato e com firma reconhecida);
- n) Declaração, de próprio punho, de não ter sido demitido do serviço público por motivo justo, ou de não ter sido exonerado a bem do serviço público, nos últimos 05 (cinco) anos.
- o) Declaração de Bens;
- p) Comprovante de abertura de conta, em agência bancária na qual a Prefeitura de Santo Antonio do Leste mantém convênio para recebimento de créditos salariais; e
- q) Não Registrar antecedentes criminais ou estar respondendo pelos crimes conta: o Patrimônio, Administração, Fé Pública, os costumes e os previstos na Lei nº 1.343 de 23/08/2006 (tráfico de entorpecentes), comprovado através de Certidão Civil e Criminal.
- r) Outros documentos que a Administração julgar necessário;

**PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2021**

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste – MT, por intermédio de seu representante legal, Sr. JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES – Prefeito Municipal, **CONVOCA** os (a) candidatos (a) relacionados (a) no anexo I deste Edital, aprovados (a) no Processo Seletivo Simplificado nº 004/2020, realizado em 07/07/2020, tendo o resultado sido homologado em 28/07/2020, para comparecerem nesta **COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS** desta Prefeitura, no prazo de até 04 (quatro) dias nos horários de expediente (07h às 13h), munidos de todos os documentos constantes no mesmo item do Edital e relacionado no Anexo II deste edital, para tomarem posse em seus respectivos cargos.

Será considerado desistente e, portanto eliminado do processo seletivo simplificado, o(s) candidato(s) convocado(s) que não comparecer (em) até a data estabelecida e munido dos documentos exigidos, podendo a Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste – MT convocar o(s) o(s) próximo(s) candidato(s) aprovados, obedecida rigorosamente a ordem de classificação.

Maiores informações poderão ser obtidas junto à Coordenadoria de Recursos Humanos desta Prefeitura em horário de expediente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, ao 01 dia do mês de Janeiro de 2021.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES *Prefeito Municipal*

**ANEXO I**

Nº	TECNICO EM ENFERMAGEM
01	LEONIR MACEDO DE SOUZA
02	LUZIA TAUFMAM

**ANEXO II**

**DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2021.**

1. - Para tomar posse, o candidato deverá apresentar documentação (original ou fotocópia autenticada) que comprove:

- a) Comprovante de Escolaridade/Pré-Requisitos exigidos para o cargo, apresentado em via original e fotocópia ou cópia autenticada em cartório;

- b) Comprovante de Residência;
- c) Fotocópia legível da Certidão de Nascimento ou Casamento,
- d) Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos e Carteira de vacina dos filhos até 05 anos de idade (se houver);
- e) CPF dos filhos caso houver;
- f) Fotocópia do Título de eleitor e Certidão que comprove não ter sofrido punição política – certidão original emitida pela justiça eleitoral;
- g) Fotocópia do Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;
- h) Fotocópia do RG e CPF do candidato e do cônjuge (se casado);
- i) Fotocópia da Carteira de Trabalho e comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- j) Fotocópia legível da CNH se for o caso;
- k) Comprovante de exame de saúde física e mental (exame médico) necessário ao desempenho das funções inerentes ao cargo pretendido;
- l) Declaração negativa de acumulação de cargo público ou de condições da acumulação amparada pela Constituição Federal;
- m) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público e/ou entidade da esfera federal, estadual e/ou municipal (declarado pelo próprio candidato e com firma reconhecida);
- n) Declaração, de próprio punho, de não ter sido demitido do serviço público por motivo justo, ou de não ter sido exonerado a bem do serviço público, nos últimos 05 (cinco) anos.
- o) Declaração de Bens;
- p) Comprovante de abertura de conta, em agência bancária na qual a Prefeitura de Santo Antonio do Leste mantém convênio para recebimento de créditos salariais; e
- q) Não Registrar antecedentes criminais ou estar respondendo pelos crimes conta: o Patrimônio, Administração, Fé Pública, os costumes e os previstos na Lei nº 1.343 de 23/08/2006 (tráfico de entorpecentes), comprovado através de Certidão Civil e Criminal.
- r) Outros documentos que a Administração julgar necessário;

**PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº. 004/2021.**

DE: 01 DE JANEIRO DE 2021.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Artigo 1º - NOMEIA o Srº. **DAVID PAULO CORREIA DA SILVA**, para responder pelo cargo de SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS desta Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 808/2020 de 13 de outubro 2020.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE**

**PUBLICA-SE**

**CUMpra-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO**

EM: 01 DE JANEIRO DE 2021

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES PREFEITO MUNICIPAL

PMSAL: \_\_\_\_\_  
 FLS N°: 36  
 RUB: 36

Registrada na secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS  
 PORTARIA N°. 003/2021.**

DE: 01 DE JANEIRO DE 2021.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo 1º - NOMEIA o Sr. **EDER LUIZ DE CASTRO**, para responder pelo cargo de SECRETÁRIO DE AGRICULTURA TURISMO E MEIO AMBIENTE desta Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 808/2020 de 13 de outubro 2020.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 01 DE JANEIRO DE 2021

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS  
 PORTARIA N°. 002/2021.**

DE: 01 DE JANEIRO DE 2021.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo 1º - NOMEIA a Srª. **CLAUDILENE OLIVEIRA SANTOS**, para responder pelo cargo de SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA desta Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 808/2020 de 13 de outubro 2020.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 01 DE JANEIRO DE 2021

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS  
 PORTARIA N°. 001/2021.**

DE: 01 DE JANEIRO DE 2021.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo 1º - NOMEIA o Sr. **MARCOS DA SILVA ALVES**, para responder pelo cargo de SECRETÁRIO DE SAÚDE desta Prefeitura, conforme o Lei Municipal nº 808/2020 de 13 de outubro 2020.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 01 DE JANEIRO DE 2021

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS  
 PORTARIA N°. 005/2021.**

DE: 01 DE JANEIRO DE 2021.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo 1º - NOMEIA o Sr. **EDEMAR MENEGASSI**, para responder pelo cargo de SECRETÁRIO DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS desta Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 808/2020 de 13 de outubro 2020.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 01 DE JANEIRO DE 2021

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS  
 PORTARIA N°. 006/2021.**

DE: 01 DE JANEIRO DE 2021.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo 1º - NOMEIA a Srª. **ROSANI MENEGASSI ALVES**, para responder pelo cargo de SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL desta Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 808/2020 de 13 de outubro 2020.



**Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste**

Rua Primavera, 959 - Jardim Bem Viver

04217362/0001-90

Exercício: 2021

Emissão: 19/07/2021

PMSAL: \_\_\_\_\_  
FLS N°: 37  
RUB: Syl  
Page 1

Ao  
Ilmo(a). Sr(a). Secretario(a)

Prezado(a) Senhor(a):

Estamos através da presente, encaminhando ao Ilmo., para efeito de disponibilidade quanto a limites para processos de licitação pública. O saldo existente, apurado nesta data pela Coordenadoria de Contabilidade, da verba orçamentária abaixo destacada:

Código da Ficha : **725**

Órgão : 02 PODER EXECUTIVO

Unidade : 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E LAZER

FUNÇÃO : 27 Desporto e Lazer

SUBFUNÇÃO : 812 Desporto Comunitário

PROGRAMA : 5013 GESTÃO DE DESPORTO E LAZER

PROJETO ATIVIDADE : 2072 Manutenção da Sec. Mun. de Desporto e Lazer

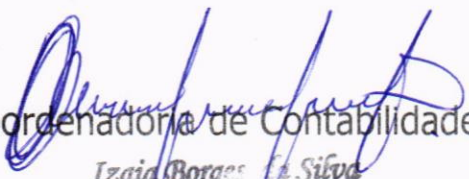
ELEMENTO : 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

**Fonte de Recursos : 0.1.000**

Fonte Descrição: R

Saldo Orçamentário : 20.344,37

Atenciosamente,

  
Coordenadoria de Contabilidade  
Izaia Borges da Silva  
CRC-MT 0 2/005  
CPF: 378 461-20



**Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste**

Rua Primavera, 959 - Jardim Bem Viver

04217362/0001-90

Exercício: 2021

Emissão: 19/07/2021

PMSAL: \_\_\_\_\_  
FLS N°: 38  
RUB: 944

Page 1

Ao  
Ilmo(a). Sr(a). Secretario(a)

Prezado(a) Senhor(a):

Estamos através da presente, encaminhando ao Ilmo., para efeito de disponibilidade quanto a limites para processos de licitação pública. O saldo existente, apurado nesta data pela Coordenadoria de Contabilidade, da verba orçamentária abaixo destacada:

Código da Ficha : **394**

Órgão : 02 PODER EXECUTIVO

Unidade : 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA

FUNÇÃO : 12 Educação

SUBFUNÇÃO : 361 Ensino Fundamental

PROGRAMA : 5007 GESTÃO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

PROJETO ATIVIDADE : 2037 Manutenção das atividades da Educação

ELEMENTO : 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

**Fonte de Recursos : 0.1.010**

Fonte Descrição: R

Saldo Orçamentário : 109.319,77

Atenciosamente,

  
Coordenadoria de Contabilidade  
*Izaia Borges da Silva*  
CRC-MT 007622/005  
CPF: 378.266.461-20



**Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste**

Rua Primavera, 959 - Jardim Bem Viver  
04217362/0001-90

Exercício: 2021

Emissão: 19/07/2021

PMSAL: \_\_\_\_\_  
FLS Nº: 39  
RUB: Suj  
Page 1

Ao  
Ilmo(a). Sr(a). Secretario(a)

Prezado(a) Senhor(a):

Estamos através da presente, encaminhando ao Ilmo., para efeito de disponibilidade quanto a limites para processos de licitação pública. O saldo existente, apurado nesta data pela Coordenadoria de Contabilidade, da verba orçamentária abaixo destacada:

Código da Ficha : **712**

Órgão : 02 PODER EXECUTIVO

Unidade : 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E LAZER

FUNÇÃO : 27 Desporto e Lazer

SUBFUNÇÃO : 812 Desporto Comunitário

PROGRAMA : 5013 GESTÃO DE DESPORTO E LAZER

PROJETO ATIVIDADE : 1068 Aquisição de Móveis e Equipamentos

ELEMENTO : 4.4.90.52.00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

**Fonte de Recursos : 0.1.000**

Fonte Descrição: R

Saldo Orçamentário : 9.580,25

Atenciosamente,

Coordenadoria de Contabilidade

*Zaia Borges da Silva*

CRC-MT 007621/005

CPF: 378.266.4-1-20